



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 108

SÁBADO, 13 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 134ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 173/75 (nº 279/75, na origem), referente ao Projeto de Lei Complementar nº 7/75-CN, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.)

— *Encaminhando à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:*

Projeto de Lei do Senado nº 152/75-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975.

1.2.2 — Parecer

— *Referente à seguinte matéria:*

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/75 (nº 1.344-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 15 e ao artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 152/75-DF, lido no Expediente.

— Designação de Srs. Senadores para representarem o Senado na XIX Conferência da "Inter-American Bar Association" a realizar-se em Cartagena, Colômbia, de 27 de setembro a 3 de outubro próximo.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Jessé Freire, que se ausentará do País.

1.2.5 — Requerimento

Nº 406/75, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Deputado Adalberto Camargo ao ensejo da instalação da

Subcomissão Afro-Brasileira, constituída pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR GILVAN ROCHA — XI Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, realizado recentemente na cidade do Rio de Janeiro, ao qual compareceu representando o Senado Federal.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apresentando sugestões à Comissão de Minas e Energia e de Relações Exteriores do Senado Federal, para que promovam reuniões de estudo sobre o Acordo e a Política Nuclear Brasileira. Centenário de fundação do município de Americana—SP.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 153/75, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 44/75, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, do antigo Estado da Guanabara. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 45/75, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 53/75, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caiuá (SP) a elevar em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/74 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências. **Discussão encerrada.** Ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ ESTEVES — Apelo ao Presidente do Banco da Amazônia — BASA, e ao Diretor da 1ª Região do Banco do Brasil, no sentido de determinarem providências em benefício dos financiados, face o agravamento da situação econômico-financeira do Estado do Amazonas. Aquisição, pela CACEX, dos estoques do óleo essencial do pau-rosa do Amá-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

zonas e do Pará. Extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Estado e que utilizam matéria-prima local como uma das formas de ocupação da Amazônia.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Transmitindo esclarecimentos da ação do Governo no que diz respeito à consolidação da Transamazônica e da conclusão da Perimetral Norte.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — 30º aniversário da criação da Fundação Getúlio Vargas — FGV.

SENADOR AGENOR MARIA — Congratulando-se com o Governo pela adoção da política de fixação de preço-mínimo para o algodão, tomando por base o custo da produção.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Instalação da nova Diocese de Joaçaba—SC e a sagração do Frei Henrique Müller

como oitavo Bispo do Estado de Santa Catarina e titular da Diocese recém-criada.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — CONSULTORIA JURÍDICA DO SENADO FEDERAL

— Pareceres nºs 50 e 51, de 1975.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 134ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Danton Jobim — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 173/75 (nº 279/75, na origem), de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 7/75-CN, que altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). (Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.)

De encaminhamento ao Senado de projeto de lei:

MENSAGEM Nº 174, DE 1975
(Nº 281/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975".

Brasília, em 11 de setembro de 1975. — Ernesto Geisel.

E.M.E.

Nº 17/75-GAG

Brasília, 17 de julho de 1975

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República
Federativa do Brasil
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, estima a Receita do Tesouro do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1975, em Cr\$ 1.471.813.200,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e treze mil e duzentos cruzeiros) e em igual valor, fixou a Despesa de responsabilidade desta Unidade da Federação.

A referida Lei apoiou-se em dados que foram criteriosamente analisados pelos órgãos técnicos do Distrito Federal e referendados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, do então, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, possibilitando que o documento orçamentário, bem caracterizasse a política governamental proposta para o exercício, considerados os fatores econômicos, sociais, administrativos e institucionais que envolviam a fixação do nível de operacionalidade do Governo local.

A Receita do Tesouro do Distrito Federal, estimada pela Lei Orçamentária, assim se expressa, segundo as subcategorias econômicas que a compõem, como demonstra o quadro que se segue:

DISTRITO FEDERAL
RECEITA DO TESOURO - SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS
1975

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	1.290.651.200
Receita Tributária.....	663.502.000
Receita Patrimonial.....	74.232.000
Receita Industrial.....	280.000
Transferências Correntes.....	528.157.200
Receitas Diversas.....	24.480.000
RECEITAS DE CAPITAL	181.162.000
Alienação de Bens.....	221.000
Transferências de Capital.....	180.940.000
Outras Receitas de Capital.....	1.000
TOTAL GERAL.....	1.471.813.200

FONTE: Lei nº 6.190, de 17.12.74

Adiando-se a Receita gerada pelo ICM sobre o Trigo Importado que, embora agregado à Receita Tributária do Distrito Federal, se apresenta como de subitem de características excepcionais, identifica-se que os recursos do Distrito Federal, na ordem de 34,18% são provenientes de transferências de União e que 17,66% representam a parcela referente ao ICM sobre o Trigo Importado, restando 34,16% a participação de sua Receita Própria como se demonstra:

DISTRITO FEDERAL
RECEITA DO TESOURO - ORIGEM
1975 - Estimativa

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM			TOTAL
	PRÓPRIA	ICM S/ TRIGO	UNIÃO	
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária.....	403.502.000	260.000.000	-	663.502.000
Receita Patrimonial.....	74.232.000	-	-	74.232.000
Receita Industrial.....	280.000	-	-	280.000
Transferências Correntes.....	-	-	528.157.200	528.157.200
Receitas Diversas.....	24.480.000	-	-	24.480.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	502.494.000	260.000.000	528.157.200	1.290.651.200
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	221.000	-	-	221.000
Transferências de Capital.....	-	-	180.940.000	180.940.000
Outras Receitas de Capital.....	-	-	1.000	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	221.000	-	180.941.000	181.162.000
TOTAL GERAL.....	502.715.000	260.000.000	709.098.200	1.471.813.200
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL.....	34,16	17,66	48,18	100,00

A Receita do Tesouro do Distrito Federal, estimada em Cr\$ 1.471.813.200,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, oitocentos e treze mil e duzentos cruzeiros), deverá atingir a Cr\$1.919.471.200,00 (um bilhão, noventa e dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos cruzeiros), pela realização e maior de Cr\$447.658.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros).

Essa Receita adicional, a seguir demonstrada, é decorrente das Transferências de União, dos recursos vinculados e do Convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, o Banco Regional de Brasília S/A e o Banco Central do Brasil destinado à execução de trabalhos de urbanização de setores do Plano Piloto e à construção de escolas.

DISTRITO FEDERAL
EXCESSO DE APROVAÇÃO - ORIGEM
1975 - Estimativa

ESPECIFICAÇÃO	EXCESSO
RECEITAS CORRENTES	
Transferências de União.....	217.000.000
Receitas Diversas - Convênios.....	22.500.000
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de União.....	170.000.000
Operações de Crédito.....	27.500.000
RECURSOS VINCULADOS	10.658.000
TOTAL.....	447.658.000

Os recursos previstos em Receitas Diversas se destinam à participação do Distrito Federal em Convênios e ações celebradas com a União objetivando a realização de obras e serviços de interesse de ambas as partes.

DISTRITO FEDERAL
RECURSOS VINCULADOS
1975 - Estimativa

DESIGNAÇÃO	ORÇADO	REESTIMADO	DIFERENÇA
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados...	31.400.000	39.200.000	7.800.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000	7.500.000	1.000.000
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	20.500.000	20.500.000	-
Cota-Parte de Taxa Rodoviária Única.....	26.600.000	26.600.000	-
Imposto de Renda Retido na Fonte.....	2.200.000	3.600.000	1.400.000
Cota-Parte do Salário-Educação - (Estatual).....	9.300.000	9.300.000	-
Cota-Parte do Salário-Educação - (Federal).....	7.000.000	7.000.000	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	7.600.000	7.600.000	-
Cota-Parte do Imposto Único sobre Mineração.....	3.200.000	3.600.000	400.000
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	7.200	65.200	58.000
TOTAL.....	114.307.200	124.965.200	10.658.000

Além desse excesso de arrecadação previsto para o exercício, o Governo do Distrito Federal conta com o superávit financeiro de Cr\$ 28.488.245,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) apurado no seu Balanço Patrimonial de 1974, que adicionado ao excesso atinge a importância de Cr\$ 476.146.245,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) para financiar o presente crédito suplementar.

A Lei Orçamentária para o presente exercício não permite abrir crédito suplementar utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, nem o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1974, e tão somente o previsto no item III, do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim mesmo até o limite de 20% da Receita Orçada.

O crédito suplementar, cuja abertura aqui submeto ao sóbrio exame de Vossa Excelência para posterior encaminhamento ao Senado Federal, incrementará as seguintes funções a cargo do Governo do Distrito Federal, excluídas as dotações a serem remanejadas no orçamento em vigor.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO
CRÉDITO SUPLEMENTAR PROPOSTO POR FUNÇÃO

(Cr\$1,00)	
FUNÇÃO	VALOR
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	29.400.000
07 - Desenvolvimento Regional.....	7.213.600
08 - Educação e Cultura.....	170.019.000
10 - Habitação e Urbanismo.....	105.081.000
14 - Saúde e Saneamento.....	110.000.000
99 - Reserva de Contingência.....	54.432.645
TOTAL GERAL.....	476.146.245

Compatibilizando a política do Governo do Distrito Federal às diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento, ajustado às particularidades inerentes à Capital da República, verifica-se que a prioridade local para alocação de recursos vem beneficiando os setores básicos das atividades a cargo do Governo como se demonstra.

DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 1975
Reestimativa por Função

(Cr\$1,00)	
FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa.....	15.556.000
03 - Administração Superior e Planejamento Global.....	146.491.000
04 - Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária....	42.800.000
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	203.768.200
07 - Desenvolvimento Regional.....	210.413.600
08 - Educação e Cultura.....	473.725.000
09 - Energia e Recursos Minerais.....	21.945.000
10 - Habitação e Urbanismo.....	261.465.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	6.134.000
12 - Justiça.....	9.169.000
14 - Saúde e Saneamento.....	384.435.000
15 - Trabalho, Assistência e Previdência.....	29.597.000
16 - Transporte.....	49.426.000
99 - Reserva de Contingência.....	93.032.645
TOTAL GERAL.....	1.947.959.445

Permito-me, aqui, considerar a grande relevância da matéria proposta uma vez que a sua aceitação por Vossa Excelência e pelos nobres Senhores Senadores, permitirá a este Governo a concretização de objetivos de maior interesse para o Distrito Federal, destacando-se a aplicação de mais de 50% do valor do crédito, nas funções de Saúde e Saneamento, Educação e Segurança Pública.

Concluindo, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, seja determinado, em conformidade com o Artigo 57, item IV, da Constituição, o encaminhamento, ao Senado Federal, da presente proposta de abertura de crédito suplementar, cuja minuta de Lei vai anexo para os fins previstos no Artigo 17, Parágrafo 1º, também da Constituição da República.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito.

ELMO SERENO FARIAS
GOVERNADOR

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1975—DF

Autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975.

O SENADO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1975, até o limite de Cr\$ 476.146.245,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) em reforço de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias constantes da discriminação do Anexo II a que se refere a Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, conforme a seguinte especificação:

I - SECRETARIA DO GOVERNO Cr\$ 1,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva de Contingência..... 54.433.245

II - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras..... 7.213.000

III - SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS Cr\$ 1,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 35.081.000
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB 80.000.000

IV - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 11.200.000

V - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 49.900.000

VI - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas..... 8.900.000

VII - CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.2 - Pessoal Militar

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.100.000

02 - Despesas Variáveis..... 1.300.000

VIII - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Cr\$ 1,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.2 - Pessoal Militar

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 12.000.000

02 - Despesas Variáveis..... 8.000.000

IX - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.900.000

02 - Despesas Variáveis..... 100.000

X - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

- Fundação Educacional do Distrito Federal

01 - Pessoal..... 157.600.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas..... 12.419.000

XI - SECRETARIA DE SAÚDE

Cr\$ 1,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal

01 - Pessoal..... 30.000.000

Art. 20 - E o Governador do Distrito Federal autorizado a distribuir a importância prevista no inciso I, do Artigo anterior, mediante crédito suplementar às Unidades Orçamentárias constantes da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974.

Parágrafo Único - A autorização deste artigo é acrescida à constante do artigo 79 da referida Lei.

Art. 39 - Para atendimento do crédito suplementar autorizado nesta Lei, serão utilizados os recursos de que tra-

ta os incisos I e II, do Parágrafo 19 do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma abaixo especificada:

I - Superavit Financeiro apurado no Balanço de 1974..... 28.488.245

II - Excesso de Arrecadação..... 420.158.000

III - Operação de Crédito..... 27.500.000

Art. 40 - Os valores de que trata o artigo 19 integram os seguintes Projetos e Atividades:

FUNÇÃO 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA 29 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Subprograma 170 - Defesa contra Sinistros

CDDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo

de Bombeiros do Distrito Federal... 3.400.000

PROGRAMA 30 - POLÍCIAMENTO CIVIL

Subprograma 174 - Operações Policiais Cíveis

SEP 2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria

de Segurança Pública..... 6.000.000

PROGRAMA 31 - POLÍCIAMENTO MILITAR

Subprograma 177 - Operações Policiais Militares

PM 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia

Militar do Distrito Federal..... 20.000.000

FUNÇÃO 07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA 08 - GESTÃO FINANCEIRA

Subprograma 021 - Administração Geral

SEF 1.008 - Financiamento a Programas de De-

senvolvimento..... 7.213.000

FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

Subprograma 188 - Ensino Regular

FEDF 2.060 - Manutenção do Ensino de 1º Grau ... 147.600.000

SEC 1.020 - Ampliação, Melhoramentos e Equipa-

mento da Rede de Ensino de 1º Grau.. 12.419.000

PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

Subprograma 198 - Formação para o Setor Terciário.

FEDF 2.053 - Manutenção do Ensino do 2º Grau ... 10.000.000

FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA 58 - URBANISMO

Subprograma 323 - Planejamento Urbano

RA 1.005 - Urbanização na Região Administrati-

va do Gama..... 11.200.000

RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de

Taguatinga..... 49.900.000

RA 1.009 - Urbanização na Região Administrati-

va de Sobradinho..... 8.900.000

SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores .. 35.081.000

FUNÇÃO 14 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA 75 - SAÚDE

Subprograma 432 - Assistência Hospitalar Geral

FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-

Hospitalares..... 30.000.000

PROGRAMA 76 - SANEAMENTO

Subprograma 447 - Abastecimento d'água

CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto..... 80.000.000

FUNÇÃO 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprograma 999 - Reserva de Contingência

SEG 2.999 - Reserva de Contingência..... 54.433.245

Art. 59 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes do excesso de arrecadação;

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

PARECER

PARECER Nº 415, DE 1975

Comissão de Redação

Redação do vencido, para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1975 (nº 1.344-B/73, na Casa de origem).

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1975 (nº 1.344-B/73, na Casa de origem), que dispõe sobre o mandato de Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das Instituições particulares de ensino superior.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1975. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Mendes Canale — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER Nº 415, DE 1975

Redação do vencido, para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1975 (nº 1.344-B/73, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 15 e ao art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 15 e o art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15

Parágrafo único Na composição do Conselho de Curadores, a ser regulada nos estatutos ou regimentos, deverão incluir-se, além dos membros pertencentes à própria instituição, representantes da comunidade, em número correspondente a 1/3 (um terço) do total.

Art. 16. O processo de escolha e nomeação de Reitores, Vice-Reitores, Pró-Reitores, Sub-Reitores, Adjuntos de Reitor ou Decanos de Universidade, Diretores e Vice-Diretores de estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como de outros responsáveis pela direção ou coordenação de órgãos setoriais ou unidades universitárias, reger-se-á pelas disposições constantes deste artigo.

§ 1º Os Reitores de Universidades e os Diretores de estabelecimentos isolados de ensino superior, quando essas instituições forem criadas e mantidas pela União, serão nomeados pelo Presidente da República, observados os seguintes princípios:

I — a escolha será feita a partir de listas de 6 (seis) nomes, uma para cada caso, e submetidas ao Presidente da República pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura;

II — as listas serão elaboradas em reunião conjunta do Conselho Universitário ou órgão colegiado equivalente e do órgão colegiado de coordenação das atividades de ensino e pesquisa;

III — poderão constar das listas nomes de pessoas estranhas ao corpo docente da instituição desde que comprovadas sua capacidade, idoneidade moral e ilibada reputação;

IV — os Estatutos das instituições poderão definir procedimentos que ampliem o colégio eleitoral referido no inciso II;

V — será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes a que se refere este parágrafo, vedado o exercício de 2 (dois) mandatos consecutivos.

§ 2º Os Vice-Reitores, Pró-Reitores, Sub-Reitores, Adjuntos de Reitor ou Decanos de Universidades mantidas pela União serão nomeados pelo Reitor.

§ 3º A denominação de Vice-Reitor passará a ser utilizada como equivalente às demais expressões incluídas no parágrafo anterior, cabendo à Universidade escolher dentre as mesmas e definir no seu Estatuto aquela que irá adotar para designar os auxiliares diretos do Reitor, especificando o seu número.

§ 4º O Reitor designará, dentre os seus auxiliares referidos nos parágrafos 2º e 3º, aquele que, além das suas atribuições permanentes, deverá substituí-lo em suas faltas e impedimentos eventuais mediante prévia aprovação do Ministro de Estado da Educação e Cultura.

§ 5º O auxiliar designado, na forma do parágrafo anterior, sucederá o Reitor, no caso de vacância, até que seja efetuado o provimento do cargo de conformidade com o parágrafo 1º deste artigo.

§ 6º As Universidades procederão às alterações que se fizerem necessárias em seus Estatutos e Regimentos, a fim de adaptá-los às disposições da presente Lei, submetendo-as ao Conselho Federal de Educação.

§ 7º Os Diretores ou Coordenadores de órgãos setoriais, criados nos termos do § 1º do art. 13 desta Lei, assim como os Diretores das unidades universitárias das Instituições criadas e mantidas pela União, e os respectivos Vice-Diretores serão nomeados pelo Reitor, ouvido o Ministro de Estado da Educação e Cultura, observados os seguintes princípios:

I — a nomeação será feita dentro de 60 (sessenta) dias contados da posse do Reitor, ou da vacância do respectivo cargo, a partir de lista de 6 (seis) nomes elaborada pelo órgão colegiado do setor ou unidade, ou pelo Conselho Universitário, quando não houver órgão colegiado setorial;

II — em nenhuma hipótese o Diretor, o Vice-Diretor ou o Coordenador poderão exercer o cargo por período consecutivo superior a 4 (quatro) anos, nem por período alternado superior a 8 (oito) anos.

§ 8º O Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior designará o Vice-Diretor que, além de suas atribuições permanentes, o substituirá em suas faltas ou impedimentos eventuais.

§ 9º O Vice-Diretor designado na forma do parágrafo anterior sucederá o Diretor, no caso de vacância, até que seja efetuado o provimento do cargo, na forma do § 1º deste artigo.

§ 10 A elaboração na lista sêxtupla, prevista no item I do § 1º deste artigo, deverá ser encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura, no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da conclusão do mandato de Reitor, e no de 30 (trinta) dias nos casos dos §§ 5º e 9º deste artigo.

§ 11. Nas instituições de ensino criadas e mantidas por Governo Estadual ou Municipal, a nomeação dos dirigentes a que se refere este artigo far-se-á segundo normas estabelecidas pelo respectivo sistema de ensino e aprovada pelo Conselho de Educação competente.

§ 12 Nas instituições de ensino de caráter particular, a matéria reger-se-á pelos respectivos estatutos e regimentos desde que aprovados pelo Conselho Federal de Educação, mediante parecer homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura."

Art. 2º São mantidos os mandatos dos dirigentes das instituições de ensino superior, criadas e mantidas pela União, nomeados pelo Presidente da República e em exercício na data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — No Expediente lido figura o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1975 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975.

Nos termos da alínea b do inciso II do art. 141 do Regimento Interno, a matéria receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuída, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Atendendo a convite do Sr. John O. Dahlgren, Secretário Geral da Federação Interamericana de Advogados, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, designa os Srs. Senadores Leite Chaves, Orestes Quêrcia, Itálvio Coelho e Evandro Carneira, para representarem a Casa, sem ônus para o Senado, na XIX Conferência da *Inter-American Bar Association* a realizar-se em Cartagena, Colômbia, de 27 de setembro a 3 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 12 de setembro de 1975

Of. nº 005/75

Exmº Sr.
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Art. 43, letra a, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do território nacional, a partir desta data, por um período de cinco dias.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª o testemunho de minha estima e admiração. — **Jessé Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 406, DE 1975

Nos termos regimentais, solicito a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Deputado Adalberto Camargo

ao ensejo da instalação da Subcomissão Afro-Brasileira, constituída pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Justificação

Julgamos acontecimento de relevo a criação da Subcomissão Afro-Brasileira, por iniciativa da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, tendo por finalidade principal o incentivo às relações entre o Brasil e os países da África, e a pesquisa e estudo dos problemas inerentes aos setores econômico e cultural.

O discurso do Presidente da Subcomissão, Deputado Adalberto Camargo, é bem uma síntese do que se pode esperar do trabalho encetado e, como tal, merecedor, a nosso ver, de registro nos Anais do Senado.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o Art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme designação desta Casa, a pedido da Comissão de Saúde e a convite da Divisão Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, participei como médico e observador do Senado, do XI Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, no Rio de Janeiro, na semana finda.

Aquele conclave reuniu cerca de cinco mil médicos de todo o Brasil e alguns do exterior, com a participação de professores estrangeiros em 10 cursos, pré e durante o Congresso.

O conclave teve como temas oficiais: "Assistência à gestante no Brasil" e "Aspectos Sociais do Câncer Ginecológico no nosso País".

Com muita ênfase foi examinado o papel da Divisão Nacional do Câncer, devendo ser registrado, por uma questão de justiça, o empenho com que o seu ex-Presidente, Professor João Sampaio de Góis e o atual Diretor, Professor Humberto Torloni, estão envidando seus esforços no sentido de política nacional de câncer ser efetivamente uma política desenvolvimentista, visando não a erradicação mas, verdadeiramente, assistência aos cancerosos do Brasil.

Se, por um lado, aquele Congresso evidenciou o mais alto nível de progresso médico no setor, pôs também em relevo a abismal diferença de técnicas médicas, que é mais um fator de diferenciação, entre os centros mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos no Nordeste. Aquele Congresso precipitou a impressão, na família médica brasileira, de que se está criando uma casta dos médicos metropolitanos, com o desaparecimento do tradicional médico da família, o médico do interior que não tem recursos técnicos para acompanhar a voracidade do progresso tecnológico na nossa profissão.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a par da alegria que me possuiu ao assistir aquele conclave, vislumbrei, com muita tristeza, o fosso, que aumenta, entre o médico do interior e o médico que clínica nos grandes centros urbanos do nosso País. Aliás, essa diferença vem desde a formação profissional. Todos sabemos que o ensino médico no País teve duas fases rigorosamente distintas: a primeira, telúrica, vamos assim dizer, a fase francesa, a fase do professor médico de polainas, do professor líder profissional mas líder humanista, representada principalmente pela escola baiana de medicina, da qual todos os médicos do Nordeste do Brasil são filhos ou netos.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — V. Exª permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — Senador Gilvan Rocha, V. Exª está abordando assunto da maior seriedade. Bem

disse V. Ex^a da dificuldade que o interior do País enfrenta, com relação à assistência médica. No meu Estado, que é carente desses profissionais, o Governo Estadual no propósito de resolver, pelo menos em parte, esse angustioso problema, decidiu, a título de incentivo, dar ordenado compatível com os profissionais que, patrioticamente, vão para o interior do Amazonas. Quero congratular-me com V. Ex^a, que está trazendo à Casa o sumário, as conclusões do Congresso a que se fez presente, como médico e como observador do Senado Federal, porque traz o nobre colega, com seu depoimento autorizado, subsídios para que nós possamos, de mãos dadas, contribuir para a solução desse grande problema que é a assistência médica no interior do País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito agradeço a interferência do ilustre Senador pelo Amazonas, e recolho, como médico, com muita alegria as observações do ilustre Representante do Norte do País.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu dizia, no histórico da formação médica brasileira, quanto devemos à escola da Bahia, com aquela grande eloquência que é peculiar ao baiano, que conseguiu, num arroubo de inteligência, fazer aulas magistrais de assuntos puramente técnicos, elaborando até poesias em aula sobre fígado, mas que representou toda uma faceta dessa inteligência nacional, representativa de um momento da nossa história e que se perdeu, quando a tecnologia pura entrou nas faculdades, fazendo com que esquecêssemos dos grandiosos momentos, onde Medicina não era somente técnica, mas era, também, arte, era também cultura humanística, era também antropologia.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — É com satisfação que vejo V. Ex^a destacar o papel representado pela velha e gloriosa Faculdade da Bahia, uma das duas primeiras, ou talvez a primeira, porque primeiro, foi criado o Colégio dos Cirurgiões, criada no País. Venho da faculdade naquele tempo em que não havia nenhuma faculdade de Medicina, de Salvador para o Norte; e, então, todos os rapazes que buscavam a formação médica, após a conclusão do curso secundário, vinham para a Bahia. Tínhamos, então, na Bahia, aquelas repúblicas de estudantes pernambucanos, cearenses, nortistas, a república do Norte, e assim por diante. Realmente, foi uma fase áurea da minha velha Faculdade, dentro do estilo que V. Ex^a destaca. Os cursos eram mais de aulas teóricas e V. Ex^a, que é um filho da Faculdade, já vindo muito depois do meu nascimento lá, ainda deve ter alcançado isto. Basta destacar que, em exames de concurso, os professores, na arguição, se preocupavam muitas vezes mais com os erros de concordância que existiam nas teses do que até com a matéria científica ali versada. Mas, não censuro. Foi uma época que vivemos; uma época normal, mas, de grande projeção para a velha Faculdade, que deu, no meu tempo, Aristides Novis, Eduardo Moraes, Martagão Gesteira, Armando Tavares, Edgar Santos, Estácio de Lima e tantos outros mestres admiráveis. Alunos que ainda não estavam na série, vinham para se deleitar com as lições ali dadas. Era aquele tempo em que os livros em que estudávamos — nós que tínhamos, na época, uma formação francesa — eram todos em francês: "O Testut" em quatro volumes; a "Física" de Cluzet, a "Clínica" de Castaigne, as "Terapêuticas", tudo isso e mesmo os livros de Medicina Legal, ainda em francês, porque só na época começava a aparecer o do nosso Mestre, na Bahia — que depois passou para o Rio de Janeiro — Afrânio Peixoto. Mas, realmente, foi uma fase áurea e, da Bahia, saíram expressões que, voltando aos seus Estados, foram figuras destacadas da medicina no Nordeste e no Norte brasileiro. Como baiano e como filho da velha e gloriosa Faculdade da Bahia, agradeço a V. Ex^a o destaque que faz, destaque que é, também, filial à velha Faculdade de Salvador.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito agradeço a interferência do ilustre Professor Dr. Ruy Santos, testemunha ocular do fim da época do ouro do Terreiro de Jesus e que está a dever aos seus coestaduanos e ao Brasil uma crônica escrita da velha e tradicional Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Mas dizia, Sr. Presidente, que à formação médica brasileira, que atravessou esta fase romântica, seguiu-se a fase americana do nosso ensino, onde um verdadeiro atropelo da tecnologia importada impôs ao médico brasileiro o abandono paulatino da nossa farmacopéia, da nossa flora medicinal, da nossa tradicional coerência institucional, digo até assim, de se tratar em relação médico-doente, para se entrar na era da computação médica, com visíveis benefícios para a medicina global, mas com o abandono cruel para aqueles que, no interior, não têm os recursos dessa tecnologia e se vêem sem condições de tratar os seus doentes com merecimento.

Por isso, Sr. Presidente, eu dizia que essa reunião a que o Congresso assistiu, no Rio de Janeiro, pôs a nu essas diferenças que estão trazendo a medicina brasileira a um nível não desejável, quando comparamos os nossos profissionais médicos com os de outros países, a partir, Sr. Presidente, do ingresso nas escolas médicas oficiais que, além do mais, são exageradas em número, uma verdadeira formação médica em massa. Como diz o Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, Professor José Gilberto de Souza:

"Segundo a Organização Mundial de Saúde, há necessidade, nos países em desenvolvimento, de uma escola médica para cada dois milhões de habitantes. Tomando o estudo por base, o Brasil deveria ter 55 escolas no máximo, mas temos 80.

Esta situação provoca um verdadeiro disparate: formamos anualmente nove mil médicos, de baixo nível, quando para atender às necessidades do País, precisamos de apenas 3.500.

Temos 65 mil médicos, ou seja um para cada 1.600 habitantes, média considerada razoável pelos organismos internacionais. A própria OMS recomenda a formação de um médico para cada 25 mil habitantes.

Devem ser tomadas medidas urgentes pelo Governo Federal para impedir a proliferação das escolas de medicina, única maneira de impedir que o ensino, já em estágio crítico, chegue a níveis inaceitáveis."

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Isso é uma realidade dolorosa, e é por isso que, mais de uma vez, tenho ouvido aqui o nosso querido companheiro Vasconcelos Torres insurgir-se contra o Conselho Federal de Educação, pelas dificuldades criadas pelo citado órgão, em relação a esta proliferação de escolas. O que encontramos, pelo Brasil afora, às vezes, são várias escolas na mesma cidade. É o que acontece, por exemplo, no Rio de Janeiro, onde temos o professor ensinando na Universidade Federal; ensinando na antiga escola particular do Rio de Janeiro e em Niterói. O que se dá? O professor não fica em contato com o aluno; ele chega, ministra a sua aula e sai. O ensino se faz, muitas vezes mais eficientemente, fora da aula, da cátedra, na conversa com o aluno, no afastar suas dúvidas. No Nordeste, então, sei de escolas criadas em cidades, em que os professores saem da capital, onde também ensinam, para lecionarem em cidades do interior, ou melhor, para esta manipulação do ensino médico, que existe no País. Acho que V. Ex^a, o Conselho Federal de Educação e o Ministério da Educação têm toda a razão, quando se batem contra isso. Uma vez, eu estava em Petrolina, lá no São Francisco, vizinha a Juazeiro, na minha zona; lamento não

esteja presente, aqui, o eminente Senador Paulo Guerra, que era na época, Governador; S. Ex^a recebeu um apelo para criar, em Petrolina, uma faculdade de medicina. O Governador Paulo Guerra foi sensível ao apelo. Depois, conversando com a pessoa que fez a proposta perguntei: "Como fazer funcionar essa escola?" Ele me respondeu: "Nós temos médicos aqui para ensinar". O problema, porém não é ter médico que possa ser professor; o importante é ter professor formado em Medicina, que possa ministrar o ensino. A simples condição de médico não me dá aquela habilitação essencial, didática, para o exercício do magistério. V. Ex^a fez um apelo para que eu faça a memória da Faculdade de Medicina. Pois bem: entre os três livros de memórias que tenho escritos, para que meus filhos ou netos os publiquem um dia, há um sobre a Faculdade do meu tempo. Ainda não o publiquei porque nesse livro digo a verdade, a impressão que me ficou de certos professores e, talvez, os filhos e netos desses mestres não gostem da referência feita. Mas posso até ceder-lhe o original para que V. Ex^a o leia. Na Bahia tivemos um grande mestre, Gonçalo Muniz, que era tido como um sábio. Era um homem introspectivo — não sei se V. Ex^a o conheceu.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Não, não o conheci.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Era um homem introspectivo, de pouca conversa, com o qual não havia o diálogo entre professor e aluno. No ensino, é preciso que o mestre seja comunicativo e não apenas transmita o conhecimento, porque é através do diálogo que o ensino se faz. Tem razão V. Ex^a, louvando-se em considerações de doutos, insurgir-se contra essa proliferação de faculdades que diplomam mas, não criam e nem formam médicos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador, que manifesta, também, a sua preocupação sobre esse grave problema do Ensino Superior no nosso País.

Mas, não é só, Sr. Presidente: os médicos, depois de passarem pelo crivo artificial de um vestibular, que não confere justiça aos melhores dotados, atravessam, freqüentemente, escolas médicas desaparelhadas e para, a final, no exercício de carreira viver num perpétuo estado de perplexidade. Isso porque, vinculados por uma força de não poderem fazer outra opção, vivem atrelados ao INPS, ao sabor de improvisações e indefinições daquele Instituto Nacional de Previdência.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Contribuindo para a deficiência da assistência médica do INPS.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Perfeitamente. É um ciclo vicioso que deve ser rompido: médicos mal formados — instituto mal aparelhado.

E tanto é mal aparelhado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tenho em mãos recorte do *Jornal do Brasil* de exatamente um ano: 16 de setembro de 1974, que, em editorial, cumprimenta a direção do INPS, pelo anúncio do Plano de Pronto Ação, que previa a livre escolha, por parte do funcionário da empresa, do hospital, clínica ou qualquer órgão assistencial que mais lhe conviesse, e que também anunciava o fim das famigeradas filas de assistência.

Pois bem, Sr. Presidente, há exatamente um ano o INPS fazia tais declarações oficiais. Nesta semana, em outro recorte de jornal, examinando o Plano de Pronto Ação, então aniversariante, mas sem cumprir o seu desiderato, o Sr. Francisco Luís Torres, Subsecretário de Estudos Especiais, da Secretaria-Geral do Ministério da Previdência Social, dizia que o Plano de Pronto Ação mobiliza recursos superiores a 14 bilhões de cruzeiros, pretendendo assistir a mais de 50 milhões de pessoas. Mas asseverando que esse tipo de assistência,

por critérios de natureza técnica, ficaria ao sabor das pressões da demanda o que, efetivamente, não traduz, pela sua improvisação, as necessidades da saúde da população. A classe médica brasileira, vivendo ao sabor do conjuntural do Instituto Nacional de Previdência Social é, inclusive algumas vezes, responsabilizada pelo baixo atendimento, responsabilidade essa que não lhe cabe, pois deve ser atribuída apenas ao funcionário de uma empresa que não atua como deveria.

Para que V. Ex^as tenham uma idéia a que ponto chega a assistência médica neste País, lerei parte de uma conferência proferida na Escola Superior de Guerra, pelo professor José Hilário, sob o tema: "Assistência Médica da Previdência Social".

O citado professor, entre outras coisas, computando dados oficiais, diz o seguinte:

"O custo unitário da assistência prestada pelas diversas instituições de Previdência Social, em 1974, foi o seguinte:

1. Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, SASSE: Cr\$ 380;
2. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, IPASE: Cr\$ 150;
3. Instituto Nacional de Previdência Social, INPS: Cr\$ 100;
4. Fundo do Trabalhador Rural, FUNRURAL: Cr\$ 30;
5. Fundo de Assistência aos Garimpeiros: Cr\$ 20."

A simples enunciação desses custos unitários evidencia a falta de programação num assunto que é de segurança nacional: a assistência médica individual.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os médicos que conseguem entrar no famigerado INPS, não pela porta larga do concurso público, mas por um tipo de contrato, absolutamente inédito, que se chama "credenciamento", recebem salários que variam de Cr\$ 1.600,00 a Cr\$ 2.500,00; enquanto o INPS, conforme recorte do *Jornal do Brasil*, de exatamente um ano, dizia que aplicaria em Letras do Tesouro o seu *superavit* registrado, de dois bilhões de cruzeiros, em apenas um semestre.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer, nobre Senador Orestes Quércia.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — Ouvindo o discurso de V. Ex^a, recordei que, dias atrás, lia num jornal do Rio de Janeiro notícia a respeito de uma conferência do Prof. Carlos Gentile. Este ilustre médico, que é um analista dos dramas da Previdência Social no Brasil, apresentou dados realmente impressionantes a respeito de um aspecto da medicina assistencial do INPS, que é aquele relativo às operações cesarianas. Afirmou aquele médico, que o Brasil é o País que serve de palco para o maior índice de operações cesarianas em todo o mundo, exatamente porque essa é uma operação fácil e de bom rendimento econômico. Os critérios adotados pelo INPS, de credenciar hospitais e privatizar a medicina assistencial, que é o objetivo desse Plano de Pronto Ação, realmente dão margem a essas irregularidades, a esses verdadeiros crimes. Por outro lado, o INPS deixa os seus médicos com um salário que poderíamos, até, sem escorregar para nenhuma demagogia, chamar de "salário de fome". Na realidade este meu desprezível aparte ao discurso de V. Ex^a, é apenas com o intuito de dizer que realmente o INPS deveria revisar a sua política. Particularmente, sou pela socialização da medicina. V. Ex^a é médico, talvez tenha mais conhecimento do que eu a respeito desse assunto, mas, acho que o médico que presta serviços ao INPS deveria ganhar um salário mais adequado. O INPS deveria aumentar a sua rede de hospitais, responsabilizando-se por esse grave problema, e não adotar o critério de privatização da medicina assistencial no Brasil.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB—Sergipe) — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador por São Paulo, que possui um ponto de vista coincidente com a maioria dos médicos brasileiros. Fez muito bem, S. Ex^a, em frisar o salário dos médicos como um fator de corrupção, o que também nós debitamos ao INPS, inventor, inclusive, de uma nova moeda corrente no País, chamada unidade de serviço. O sistema de pagamento por unidade de serviço, insolitamente, na palavra do seu próprio representante legal, Sr. Francisco Luiz Torres, constitui fator incontrolável de corrupção. O que os médicos brasileiros querem, perseguem, exigem do Governo e do INPS, é a moralização da assistência médica no Brasil; é o pagamento compatível com o nível dos seus conhecimentos.

Os médicos não mais acreditam em promessas de aumento.

Tenho em mãos recorte do *Diário de Brasília* de 11 de agosto de 1974, mais de um ano, portanto, no qual o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social acenava aos médicos brasileiros com novos níveis salariais que não chegaram até esta data. O que exigem os médicos do INPS é que ele não nivele a medicina brasileira por baixo e, sim, que crie incentivos para que os médicos professores, e os que possuem curso de pós-graduação no Exterior, tenham, realmente, reconhecidos os seus méritos e salários de acordo com seus títulos. Não é justo que sejam nivelados por salários iniciais.

Os médicos exigem a forma mais honesta para entrar no serviço de assistência médica brasileira: a larga porta do concurso público. Não usam telefonemas de pessoas, de amigos, para que o credenciamento seja feito.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA—Goiás) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB—Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA—Goiás) — Tenho acompanhado V. Ex^a em seus pronunciamentos, no Plenário desta Casa. Verifiquei, com satisfação, a sua permanente preocupação na defesa da classe a que pertence por profissão — a classe médica. Também sou daqueles que reconheço nos médicos brasileiros homens de bem e que devem ficar a salvo de acusações como aquela que, há cerca de um ano, os jornais publicaram, referentes a médicos do meu Estado que teriam sido responsáveis pela morte de uma senhora, à porta do hospital, negando-se a recebê-la. Todavia, quando V. Ex^a trata do problema, colocando de um lado o médico e de outro o Instituto Nacional de Previdência Social, parece-me que V. Ex^a começa a fazer equívocos que precisam ser reparados. V. Ex^a fala em larga porta de concurso de títulos e prova, e em credenciamento, ao mesmo tempo em que fala em salários de 1.500 a 2.500 cruzeiros. Na verdade, nobre Senador, são duas coisas inteiramente diferentes: uma coisa é o médico contratado pelo INPS, para prestar duas horas de serviços diários, ou em plantões de 24 por 96 horas; outra é o médico contratado, contrato bilateral, o que médico aceita se quiser e aí — não se tem que falar em salários de fome, eis que ele poderia optar pelo credenciamento — e, este, devo informar a V. Ex^a, vai ao teto máximo de 11 mil cruzeiros. Normalmente os médicos brasileiros, credenciados junto ao INPS, conseguem esse teto no 8º ou no 9º dia do mês nobre Senador. Nesse pequeno período os médicos já atingem o nível maior de remuneração que o INPS pode dar, o que pode significar ou uma excessiva competência profissional, ou teremos que admitir que o atendimento é de baixo nível e que se procura primeiro atender para auferir os recursos, e depois, então, fazer-se a medicina particular. Não estou, com isso, fazendo acusações à classe médica, a qual respeito, admiro e tenho defendido nesta Casa. O que desejo, tão-somente, é evitar que V. Ex^a critique o Instituto Nacional de Previdência Social, que hoje atinge, por si ou através de outros órgãos, a quase totalidade da população brasileira e dá cobertura até àqueles que não são a ele filiados. Se em qualquer hospital brasileiro chegar um acidentado, este será atendido, na certeza de que, sendo ou não contribuinte do INPS, esse Instituto lhe

dará cobertura e pagará a assistência médica prestada. V. Ex^a, como médico, evidentemente, tem conhecimento dessa inovação criada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. É óbvio, nobre Senador, que a Previdência brasileira carece ainda de melhoria. É natural que a Previdência brasileira careça de novas luzes, como as que V. Ex^a poderá trazer — e naturalmente trará no seu discurso de hoje. Quero acreditar que o seu discurso não se vá limitar à leitura dessa ou daquela parte, desse ou daquele relatório, desse ou daquele recorte de jornal, desse ou daquele outro pedaço de uma conferência, mas que ele vá concluir, evidentemente, por soluções válidas para a Previdência Social brasileira. Faço votos para que V. Ex^a, médico, preocupado com os problemas da Medicina, preocupado com os problemas do povo e da Previdência Social, possa concluir o seu discurso por sugestões que, tenho a certeza, irão ser acolhidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, com sugestões de quem entende e está preocupado com a solução do problema.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito obrigado a V. Ex^a pela intervenção. Lembro apenas ao ilustre colega dois aspectos da questão: primeiro erro de perspectiva: V. Ex^a parece que prega no deserto, porque é o próprio órgão da Previdência Social que diz que o sistema de unidade de serviço — o qual foi apontado por V. Ex^a, permitindo a médicos atingirem onze mil cruzeiros, o que, evidentemente é uma exceção — é um fator incontrolável de corrupção.

Nosso colega de bancada, Senador Orestes Quércia, apontava recente entrevista de um médico brasileiro, dizendo que o índice de cesariana neste País é o mais alto do mundo, por ser uma cirurgia simples de fazer, e que dá rendimento ao médico. Essa afirmação vem a favor de minha tese. O INPS, nas bases atuais de pagamento, e isso é conhecido por ele próprio, é um fator de corrupção médica. Esse o primeiro erro de perspectiva, de V. Ex^a.

Segundo erro de perspectiva: não se está discutindo, aqui, o que foi feito. Pretende-se discutir o que é preciso fazer.

Ninguém nega que o Instituto Nacional da Previdência Social presta assistência. Ninguém, porém, em sã consciência, pode apontar essa assistência como ideal, pois é o próprio órgão que institui um Programa de Pronto Ação, para corrigir deficiências iniciais no atendimento presto, quando o doente chega ao hospital.

Portanto é o segundo erro da perspectiva. Não se discute quantos milhões de associados foram assistidos; discute-se, isso sim, que o INPS, hoje, é um fator de nivelação da classe médica brasileira, por baixo, e é um fator de corrupção da classe médica, como também oferece um tipo de assistência que foi denunciado, aqui, de cem cruzeiros *per capita* que, efetivamente, não é o tipo da melhor assistência que merece o povo brasileiro.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — Goiás) — Senador Gilvan Rocha, quero apenas trazer um depoimento ao discurso de V. Ex^a. Há cerca de três anos, uma pessoa ligada a minha família sofria de uma inflamação no ouvido, que atingia o osso mastóide. Tratava-se de um problema delicadíssimo. Vários médicos opinaram pela impossibilidade de uma cirurgia com sucesso, uma vez que teriam que cortar muito próximo ao nervo facial, havendo uma margem enorme de risco de a pessoa vir a ficar com a face paralisada. Pessoalmente pus-me a campo e fiz gestões, procurando encontrar um cirurgião que, realmente, reunisse condições profissionais para cuidar do caso. Já nos preparávamos para levar a pessoa enferma para o exterior, quando nos informaram estar em Goiânia um dos maiores cirurgiões na especialidade, inclusive com um longo período de estágio na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia. Procuramos esse médico e ele, após examinar a doente, concluiu que a única saída seria, efetivamente, a cirurgia: entretanto, foi logo taxativo ao dizer que não

faria aquela cirurgia pelo INPS, pois este lhe pagaria apenas trezentos e cinquenta cruzeiros, à época, por aquela cirurgia. Adiantou, ainda, que para a possibilidade de sucesso ele teria que, pessoalmente, dar assistência clínica pós-operatória à doente, por um período mínimo de seis meses, tarefa que uma enfermeira ou um médico não poderia fazer se não tivesse profundo conhecimento do assunto. Então, nobre Senador, só houve uma opção, embora a menor em questão tivesse todo o direito àquela assistência, porque seus pais eram assegurados do INPS: foi o médico atender à paciente fora do INPS. Esse cirurgião, obviamente, é um homem de consciência, e louvo nele a capacitação profissional e, sobretudo, a honestidade com que se conduz. Caso fosse um homem que se deixasse corromper, com facilidade faria a cirurgia, e o doente que morresse depois, se fosse o caso, porque é óbvio que nenhum médico tem condição de dar a um paciente, pela tabela do INPS, os mesmos cuidados que ele pode dispensar a um paciente que paga a um tratamento, pelo seu próprio bolso, preço condizente com o serviço prestado. O pronunciamento de V. Ex^a é oportuníssimo. Não há como, nobre Senador, pretendermos ter, no Brasil, um serviço médico e uma Previdência Social eficientes, remunerando os médicos abaixo do que se remunera no campo da empresa privada, ou mesmo, digamos, como se remunera a motoristas que não precisam ficar na escola durante 20 ou 30 anos. Portanto, repito, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno, e mais uma vez solidarizo-me com V. Ex^a, que bem demonstra um homem sensível aos problemas de maior importância deste País.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Muito grato ao Senador Lázaro Barboza que, inclusive, dá um exemplo prático de como a Previdência Social mal dirigida pode ser um fator de corrupção médica. Tenha V. Ex^a a certeza de que outros profissionais, premidos por sua situação econômica, mas sem o devido respaldo científico, se arriscariam a fazer tal cirurgia para ganhar uns trezentos mínguados cruzeiros do Instituto Nacional de Previdência Social. Isso, também, é outra prova prática de que o Instituto insiste em nivelar os médicos brasileiros no seu nível mais baixo, estimulando a que a Medicina do nosso País caia verticalmente.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Ouço o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Já disse a V. Ex^a mas vou repetir, para sermos compreendidos, inclusive pelos nossos colegas médicos, que, lamentavelmente, há duas Medicinas: a Medicina oficial, vamos dizer, a Medicina de serviço público, e a Medicina de clínica privada. Sei de profissionais competentes, que não são os mesmos no próprio consultório e no consultório do Serviço de Previdência Social, ou de outra empresa desta natureza. O que se dá, lamentavelmente é que ele, na clínica privada, tem que selecionar os elementos para o seu diagnóstico; e para tanto ele manda buscar um Raios X ali, um exame de laboratório acolá, um outro teste mais adiante, para formar do seu "n" de razão o diagnóstico. Na clínica oficial ou na clínica pública — vamos assim dizer — aquilo tudo vai chegando às suas mãos e ele mal passa a vista; se tem a radiografia, ele só observa o laudo, nem olha para a radiografia.

O que acho estranho, entretanto, é o meu eminente colega Senador Orestes Quêrcia falar em cesariana como operação fácil. Em verdade, não há operação fácil; todas elas, as mais simples — e sabe V. Ex^a, que é cirurgião — muitas vezes, causam problemas, pois de uma unha encravada surgem, às vezes, as complicações mais sérias. Não é a cesariana, em si, uma operação fácil. Já dizia o tabaréu da nossa região: "Viva a galinha com a sua pevide!" Por que? Porque temia e todos temem a operação, pelas condições personalíssimas de cada qual. Às vezes, os exames preliminares foram feitos e os resultados são tranquilizadores, no entanto, na mesa de operações — e

sabe V. Ex^a, que é cirurgião — surge o imprevisto. Eu, por exemplo, assisti uma vez um grande Professor, na Bahia, morrer depois de uma operação de retirada do baço. Ele tomara todas as precauções contra a hemorragia, mas seu esforço foi tão grande, quando a pinça não conseguia deter a hemorragia, e ele recorreu ao esforço manual, sem pinça, que no outro dia morria ele de enfarte. Vou dar o nome, foi o Dr. Fernando Luz. Portanto, mesmo no curso das operações mais simples, por vezes, surgem complicações as mais sérias. O que se verifica, então, é que há essa variedade. Desculpe V. Ex^a e, também, o nobre Sr. Presidente, que já está a nos advertir com o "DETRAN", como diz o Senador Eurico Rezende. Desejava, ainda, dizer que o Sr. Leonel Miranda, quando Ministro do saudoso Presidente Costa e Silva, andou tentando estabelecer uma Medicina geral, uma Medicina global em vários pontos do território nacional. Lembro-me bem de uma efetuada no Rio Grande do Norte e outra em Pirburgo. Pois bem, era eu Deputado, na ocasião, e o Presidente da Associação Médica Brasileira havia comparecido à Comissão de Saúde, juntamente com os médicos-chefes desse programa do Rio Grande do Norte. Fiquei, então, ouvindo os médicos apresentando as estatísticas, e lembro-me bem de que os atendidos tinham sido cento e vinte mil. Perguntei a que municípios atendiam os serviços, e a resposta veio detalhada; perguntei, ainda, qual era a população daqueles municípios. Era menor do que os atendidos! Desse modo tive que me convencer de que mesmo aquele esforço não dava resultado. Na verdade, o problema é muito complexo. Não carrego as cores em INPS, nem no credenciamento. É a pobreza nacional, são as deficiências naturais que ocasionam isso. Acho que se credenciei cinco médicos, na minha vida de político, credenciei muito, porque sou contra isso; mas sei, entretanto, de pessoas com oito, nove e dez credenciamentos. Depois, surgiu uma resolução do INPS, proibindo mais de dois ou três credenciamentos, mas havia dúvidas e criaram, ainda, outra fórmula, a do avulsionamento, para poder furar aquela limitação de dois ou três credenciamentos. O assunto é muito complexo, muito sério, joga com a nossa formação, com a nossa educação, com a nossa pobreza e tudo o mais. Peço a V. Ex^a que me perdoe a extensão do aparte; louvo-lhe o pronunciamento. Realmente, V. Ex^a chama a atenção do Senado, para problema sério da assistência médica, mas não podemos estar tirando conclusões com certos fatos estatísticos que, muitas vezes, pouco representam dentro da própria relatividade da estatística.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Muito agradeço, nobre Senador Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Faz soar a campanha.) — Faria um apelo a V. Ex^a, no sentido de que concluisse seu pronunciamento, pois seu tempo já está esgotado há alguns minutos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — Sergipe) — Agradeço a V. Ex^a o aviso, Sr. Presidente, e concluirei a seguir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente o problema não é simplista, nem necessita de solução única. A Classe Médica brasileira, sensibilizada, há muito tempo, por este tipo de problema, já apontou a este Governo as saídas, que são racionais, simples e merecedoras de todo o crédito nacional. A primeira, a mais simples de todas — concurso público moralizador — para que haja escalonamento de valores nos quadros médicos funcionais de todos os Ministérios. A segunda — seguro de saúde estatal que cubra os riscos efetivos e possibilite, por parte dos segurados, aquilo que é democraticamente desejável na assistência médica: a livre escolha do hospital de sua preferência, do médico de sua confiança, pois só acredito na seleção natural da democracia. E, por termo, o fim da degradação de um pagamento que, na boca mesmo dos responsáveis de INPS, constitui fator de desagregação e aviltamento do médico brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao registrar a presença do Senado Federal no XI Congresso Nacional de Ginecologia e Obstetrícia,

desejo acrescentar este registro, de um participante da família médica brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Era nossa intenção fazer, hoje, um pronunciamento fundamentado sobre o problema do Acordo Nuclear realizado entre o Brasil e Alemanha. Todavia devido à realização, neste momento, de uma reunião da Comissão Executiva nacional do MDB, que deve decidir sobre a próxima Convenção do Partido, limitar-me-ei a apresentar a Indicação que será fundamentada nesse pronunciamento que, podemos afirmar, faremos na próxima quarta-feira. Neste sentido, já nos entendemos com o nobre representante da ARENA, Senador Virgílio Távora, especialista na matéria, para que assim ocorra.

A indicação é do seguinte teor:

Indicação nº 2, de 1975

Considerando que o Senado Federal deverá, proxima-mente, apreciar o Acordo Nuclear firmado entre os Governos da Alemanha Ocidental e do Brasil;

Considerando os aspectos essencialmente técnicos e científicos que envolvem o Acordo e a necessidade de serem ouvidos sobre o assunto os cientistas mais autorizados do País;

Considerando, ainda, a manifestação favorável da Comissão de Minas e Energia desta Casa, em parecer emitido à nossa Indicação nº 2, de 1974, para que fossem ouvidos sobre o assunto cientistas brasileiros especializados;

Considerando, finalmente, que nos termos da Constituição cabe ao Congresso Nacional: "dispor sobre planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento" (art. 43, IV) e "resolver definitivamente sobre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República" (art. 44, I);

Sugerimos, com base no art. 248 do Regimento Interno, que as Comissões de Minas e Energia e de Relações Exteriores do Senado, promovam reuniões de estudo sobre o Acordo e a Política Nuclear brasileira, ouvindo-se, além dos representantes dos órgãos oficiais, o depoimento dos cientistas brasileiros que se têm manifestado sobre a matéria.

Para esse depoimento lembramos os nomes do Professor José Goldemberg, Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Professor Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, o Professor Antônio Francisco Vasconcelos Seixas, do Departamento de Engenharia Nuclear da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o Professor Marcelo Damy de Souza Santos, ex-Presidente do Conselho Nacional de Energia Nuclear.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1975. — **Franco Montoro.**

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para registrar mais uma etapa grandiosa de uma de nossas queridas cidades.

"SAUDAÇÃO À AMERICANA NO CENTENÁRIO DA CIDADE"

Comemora-se, neste ano, o centenário de fundação da Cidade de Americana, um dos mais prósperos Municípios do País.

Hoje, tipicamente industrial, este Município foi, de certa forma, o berço do desenvolvimento agrícola em nosso País. Em seu solo, a partir de 1866, aportaram os sulistas norte-americanos, derrotados na Guerra de Secessão, e passaram a empregar sua moderna técnica no cultivo do algodão, cana-de-açúcar, melancia e outros produtos.

Os resultados obtidos, altamente positivos, transformaram a região em campo de demonstração das Escolas de Agronomia de Campinas e Piracicaba, e os seus lavradores passaram a ser procurados para dirigir fazendas em todos os pontos do Estado e do País.

A elevada produção local exigiu que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro estendesse os seus trilhos até as "fazendas dos americanos", que já ofereciam seus produtos para consumo na Capital.

A Estação Ferroviária, em torno da qual surgiu o primeiro núcleo populacional, em loteamento feito pelo Capitão Ignácio Corrêa Pacheco, foi inaugurada a 27 de agosto de 1875, sendo o ponto de partida da nova cidade.

A oficialização do nome "Vila Americana" deu-se em 1900. Essa denominação derivou do problema postal surgido na distribuição da correspondência destinada à Cidade de Santa Bárbara e aos moradores da Estação de Santa Bárbara, até então nome oficial da Vila.

Pela Lei Estadual nº 1.916, de 30 de julho de 1904, foi criado o Distrito de Paz de Vila Americana, no Município de Campinas e, a 1º de janeiro de 1925, instalava-se o Município de Vila Americana, criado pela Lei Estadual nº 1.938, de 12 de novembro de 1924. Em 1938, oficializava-se o nome de "Americana" e, em 1953, a cidade é elevada à categoria de Comarca.

O Município, que ocupa uma área de 102 km², tem cerca de 70.000 habitantes, sendo que, no perímetro urbano, encontram-se 95% de sua população, em sua maioria constituídos de empregados nos 901 estabelecimentos industriais registrados na cidade.

O desenvolvimento do Município pode ser aferido através de alguns dados mais representativos. Assim é que o seu colégio eleitoral, superior a 30.000 eleitores, representa 45% de sua população, percentual que, na grande maioria de nossos Municípios, não vai além de 25%; sua rede escolar, representada por 52 estabelecimentos, proporciona matrícula a mais de 22.000 jovens, ou seja, a 30% de sua população; e, no setor de saúde pública e promoção social, conta com 4 unidades de cirurgia e clínica-geral, 2 centros de saúde estaduais, um dos quais com centro de puericultura, um serviço dentário municipal, Centro de Recuperação Infantil e dois centros de treinamento de mão-de-obra.

Americana tem, hoje, à frente do seu Executivo, o Engenheiro Ralph Biasi, que, logo após empossar-se, a 1º de fevereiro de 1973, cuidou de introduzir novas técnicas administrativas, desburocratizando as rotinas do serviço público municipal e, paralelamente, elaborou o Código Tributário Municipal, o Plano Global de Saneamento Básico e o Projeto do Sistema Viário Municipal.

Ampliando o número de salas de aula e de unidades escolares, proporcionando aos professores municipais e estaduais cursos semestrais de aperfeiçoamento e especialização e aos servidores da Merenda Escolar, curso de orientação e de preparo de alimentos, cuida qualitativa e quantitativamente do setor educacional.

Nos demais setores, não menos profícuo tem sido sua Administração, cuidando do crescimento ordenado da Cidade e proporcionando à comunidade a utilização de áreas verdes tecnicamente preparadas com parques infantis e centros desportivos.

Através de seu jovem e dinâmico Prefeito, enviamos ao povo de Americana a nossa saudação e a do Senado da República, no momento em que se comemora o centenário da cidade." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência recebe a indicação de V. Ex^a com sugestão e, nesse caráter, a encaminhará às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1975

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1975, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”:

“Parágrafo único. O limite de idade previsto no caput deste artigo será reduzido para 65 anos quando o beneficiário for do sexo feminino, ficando a concessão do amparo excluída das exigências constantes dos itens I a III.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A assistência social e previdenciária aos idosos, no Brasil sempre esteve muito aquém do desejável, dividida entre inúmeros organismos oficiais e paraoficiais que pulverizavam os recursos e os planos de forma nem sempre compatível com as necessidades, mínimas, daqueles que atingiam a idade avançada sem um arrimo onde confiar o corpo e o espírito cansados por uma longa vida.

Citamos expressamente serem mínimas as necessidades de socorro nestes casos, porque ninguém desconhece o fato de ser a média de idade do povo brasileiro uma das mais baixas do mundo: raríssimos são os nossos patrícios que atingem 65 ou 70 anos de idade sem o amparo de familiares ou sem recursos próprios, amealhados numa vida inteira de trabalho e de sofrimentos.

A Lei nº 6.179 já representou importante inovação, garantindo assistência — mais social que previdenciária — aos brasileiros de idade avançada. Não previu, entretanto, dois aspectos fundamentais:

1) A tendência, social e legalmente, hoje em dia é de socorrer mais efetivamente a mulher que, em virtude das modificações familiares e profissionais dos dias que vivemos, é forçada a lutar fora do lar pela sobrevivência, não perdendo, entretanto, o fardo dos trabalhos domésticos. Essa carga dobrada fatalmente ocasiona desgaste acentuado ao elemento feminino, mormente quando compete em condições de inferioridade: a regra no mercado de trabalho, excluindo-se as chamadas “profissões eminentemente femininas”, é o pagamento à mulher de salários inferiores aos dos homens que exercem a mesma profissão;

2) Grande parte das mulheres enquadradas na lei que ora projeto alterar desempenharam, efetivamente, atividades profissionais durante suas vidas; em virtude da falta de consideração por seu trabalho, entretanto, esse não foi registrado ou reconhecido em carteira profissional ou documento com finalidade previdenciária. Exemplo disso é a situação das empregadas domésticas que, apenas recentemente, tiveram reconhecido oficialmente o direito de contribuir e usufruir os benefícios do INPS

A Lei nº 6.179 determina, com salutar cautela, que a principal prova de filiação ao INPS será a anotação em carteira “emitida há mais de dez anos” (art. 3º). Ora, até hoje inúmeros patrões ainda se negam a assinar a carteira profissional de seus empregados domésticos e procuram obstar de todas as formas a obtenção daquele documento pelos serviços.

Ao desmembrar o antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Governo acrescentou ao título e objetivos do segundo a expressão “e Assistência Social”, mostrando que sua intenção não era agir restritamente na concessão de aposentadorias e serviços aos trabalhadores regulares.

Dentro desse espírito, procurei prever na Emenda, *in fine*, o atendimento também àquelas que atingiram a velhice sem haver

desempenhado, durante a vida, atividades regulares e reconhecidas burocraticamente.

A importância das medidas que ora proponho à consideração dos nobres Pares é evidente, por tratar do socorro já tardio a uns poucos milhares de brasileiras, desamparadas pelas famílias, pelo Estado e pelas entidades particulares.

Invoco, com humildade e confiança, a colaboração das Comissões Técnicas e de cada Senador para que o Projeto receba a atenção e a ajuda que merecem suas beneficiárias, para que possamos, afinal, corrigir as injustiças que nossa Pátria vem causando a suas filhas que ajudaram sua construção durante maior tempo de vida.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1975. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

Art. 1º Os maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferiram rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — Tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — Tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda

III — Tenham ingressado no regime do INPS após completar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto lido vai à publicação e a seguir, será distribuído às comissões competentes.

Encerrado o período do Expediente.

Estão presentes na Casa 31 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 363, de 1975), do Projeto de Resolução nº 44, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, do antigo Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrarei a discussão.

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimento no sentido de que seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de abril de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.107, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 362, de 1975), do Projeto de Resolução nº 45, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo Único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de abril de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.957, do Estado de São Paulo, a execução do art. 1º da Lei nº 408, de 18 de dezembro de 1967, e do art. 1º da Lei nº 506, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Bocaina, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 390, de 1975), do Projeto de Resolução nº 53, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caiuá (SP) a elevar em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1969, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo, de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 409, de 1974, e 131, de 1975, da Comissão:

— de Saúde, 1º pronunciamento: favorável, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CS; e

2º pronunciamento: contrário.

A Presidência esclarece que o projeto constou da Ordem do Dia da sessão de 15 de abril do corrente ano, tendo sua discussão adiada face à aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 157/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o reexame da matéria pela Comissão de Saúde.

O Órgão técnico, em segundo pronunciamento, manifestou-se contrário à aprovação do projeto, o qual deveria ser, assim, arquivado nos termos do art. 278 do Regimento Interno.

Considerando, entretanto, que se contradizem os pareceres proferidos pela Comissão citada, a Presidência resolveu submeter o projeto à deliberação do Plenário. A matéria constou, então, da Ordem do Dia de 14 de agosto último, quando teve a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, juntamente com as emendas. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O agravamento da crise econômico-financeira que se faz sentir no meu Estado, a cada dia que passa vai assumindo proporções incontroláveis.

O esvaziamento do interior do Estado — tantas vezes por mim denunciado desta tribuna — alcança um índice elevadíssimo. O retraimento dos importadores internacionais, que tradicionalmente compram os nossos produtos, como a castanha, a sorva balata, ucuquirana, maçaranduba, copaíba, pau-rosa, vem contribuindo para o crescente agravamento da crise, que, em consequência, provoca a falta de liquidez dos negócios da outrora sólida praça de Manaus.

A viga mestra da economia amazonense, a fibra de juta, há quatro anos consecutivos que sua safra vem sendo frustrada, em virtude das enchentes que têm subvertido grande parte dos jutaís, comprometendo a produção, levando o País a importar juta do Paquistão, para abastecer o parque têxtil nacional.

Urge, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sérias e imediatas providências, com a adoção de medidas eficazes, capazes de evitar que o interior do Amazonas se transforme num imenso deserto.

Neste instante, faço um veemente e dramático apelo ao Sr. Francisco de Jesus Penha, Presidente do Banco da Amazônia, no sentido de determinar providências às agências do interior, visando a composição de dívidas em atraso, com juros módicos, aplicados às peculiaridades da Região, única maneira de se garantir o soerguimento de tantos comerciantes e tantos homens que empregam a sua atividade na *hinterlândia amazonense*. Idêntico apelo desejo fazer ao Sr. Amílcar de Souza Martins, Diretor da 1ª Região do Banco do Brasil, para que adote providências no sentido de as agências localizadas no interior e, também, em Manaus, que atende os municípios circunvizinhos, dêem aos financiados não propriamente uma moratória, mas condições de sobrevivência e para que consigam sair dessa grande crise econômica.

Indiscutivelmente, os Governos revolucionários vêm dando especial atenção aos problemas da Amazônia, no propósito patriótico de ocupá-la, desenvolvê-la, para que ela continue brasileira.

Inegavelmente os Governos da Revolução, a partir do saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco — a quem, como amazonense e brasileiro, presto a minha grande homenagem; neste instante — que foi o precursor da integração da Amazônia, não têm medido esforços para que a Região se desenvolva.

Assim é que Manaus foi brindada com a Zona Franca, com o Comando Militar da Amazônia, com o Instituto de Pesquisas, e tantos outros benefícios. O Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, empenhado na solução da problemática amazônica, tem determinado providências, visando a ocupação e o desenvolvimento da área.

Os pleitos que tenho levado ao Chefe da Nação, em sucessivas audiências que com Sua Excelência mantivemos, são prontamente atendidos, numa insofismável demonstração do interesse do Presidente em entender os justos anseios da coletividade amazônica. Sempre encontraram total acolhida de parte do Excelentíssimo Senhor Presidente da República os expedientes que tenho levado à alta consideração do Presidente Geisel, todos eles de interesse do meu Estado e da Região, tais como: instalação de agências do Banco do Brasil; aeroportos nas cidades do interior, preços mínimos para os produtos regionais; amparo aos produtores de juta, pau-rosa e outros produtos, com o respaldo financeiro e creditício dos estabelecimentos de créditos oficiais, destacando-se o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil; instalação de agências do INPS no interior do Estado; ramais rodoviários ligando Maués e Parintins ao Sistema Rodoviário Nacional; extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas e às que venham a ser instaladas no interior do Estado e que beneficiam matérias-primas locais. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando chegam aos órgãos encarregados da sua execução, é uma lástima, é um drama, é uma verdadeira sinfonia

inacabada. São os estudos de gabinetes, são os grupos-de-trabalho, são os chefetes a criar os mais absurdos obstáculos, numa prova evidente do seu impatriotismo.

Não se diga que os Srs. Ministros não acatam as determinações do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cito como exemplo o problema do óleo essencial do pau-rosa, produto de exportação dos Estados do Amazonas e Pará. Os produtores atravessam crise jamais assistida, com elevado estoque sem preço compensador no exterior.

Solicitei ao Senhor Presidente da República, na audiência que com ele mantive no dia 1º de junho do corrente ano, que a CACEX adquirisse os estoques existentes para controlar o mercado. Sua Excelência, sensível ao problema, determinou imediatas providências.

Sr. Presidente, caminhamos para o terceiro mês sem que, até o momento, a CACEX tenha cumprido as determinações superiores, pois os infundáveis estudos e a insensibilidade daqueles que devem ter mais respeito aos homens que trabalham e produzem é deveras revoltante.

Telefonei para o Diretor da CACEX algumas dezenas de vezes. Como sabem, a Diretoria da CACEX funciona no Rio e seu Presidente, o Sr. Benedito Moreira, ora está em reunião, ora não está no gabinete, ora só vem na próxima semana porque está descansando no seu sítio, enquanto trabalhadores, com sua presença nas selvas amazônicas defendendo nossa soberania, aguardam pacientemente, ainda que descrentes, uma providência que venha solucionar o seu angustioso drama.

Os produtores — saiba o Diretor da CACEX, Sr. Benedito Moreira — não estão pedindo favor, não estão pedindo financiamento para produzir; estão, sim, pedindo à CACEX, como têm feito com outros produtos nacionais, que adquira por compra os estoques de pau-rosa existentes no Pará e Amazonas, num total aproximado de mil e novecentos tambores, a fim de poderem saldar seus compromissos com o Banco da Amazônia, com o Banco do Brasil, com os fornecedores, com a Previdência Social e com seus operários.

Sr. Presidente, não é justo que o comodismo e a indiferença do Diretor da CACEX, deixem sem solução um assunto que, em termos financeiros, é uma gota d'água no oceano.

Sr. Presidente, a propósito de CACEX, desejo, neste instante, associar-me às manifestações partidas de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e outros Estados da Federação, quando aquela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil acaba de liberar a autorização para importação de quinhentas toneladas de cebola, pela Empresa Itatiaia, num verdadeiro acinte à produção nacional. E junto o recorte do *Jornal do Brasil*, edição de hoje, sob o título "CACEX confirma compra de cebola", que passará a integrar meu pronunciamento, para que esta Casa tome conhecimento do ato impatriótico da CACEX, permitindo a importação de cebola estrangeira, quando estamos em vias de produzir cebola para dar e vender.

Sr. Presidente, devo salientar que não fora o decidido apoio do Banco da Amazônia, a cuja frente está o Presidente Francisco de Jesus Penha, os produtores de pau-rosa teriam sofrido um autêntico colapso na sua produção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, até hoje, minha conduta parlamentar tem sido coerente com minhas convicções. Nunca criei problema com a nossa Liderança, muito menos com o Governo que conscientemente apoiamos. Entendo que nosso papel, membro que somos da Bancada do Governo nesta Casa, não se deve limitar à votação de projetos, mas também — e sobretudo — indicar as falhas, as deficiências existentes em certos setores da Administração Pública, pois assim estaremos dando uma grande contribuição à obra do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Não é justo que o Governo que representamos seja responsabilizado pelas distorções, pela inércia, pelo comodismo e pelo desinteresse de maus brasileiros que deviam ter espírito de renúncia e entregar seus cargos àqueles que melhor poderiam desempenhá-los.

O tempo regimental não me permite alongar-me, mas terei oportunidade de abordar outros problemas, que me vêm trazendo

séria preocupação, especialmente no que diz respeito ao crescente êxodo do povo do interior para Manaus. Vejo aqui, no jornal *A Crítica*, de Manaus, um artigo referente ao assunto que estou abordando e é merecedor da atenção do Poder Federal. Manaus cresce desordenadamente, enquanto o interior se esvazia. Como pensarmos em ocupar o vazio geográfico da Amazônia, e em particular do Estado do Amazonas, se não oferecemos condições mínimas de fixar o homem ao interior. Venho, há oito anos, lutando para que seja estendida a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às indústrias localizadas no interior do Amazonas, como meio de conseguirmos que investidores lá se instalem, levando não só a circulação da riqueza como o aproveitamento das nossas matérias-primas, mas sobretudo levando também mercado de trabalho capaz de melhorar a situação desesperadora de tantos quantos habitam o interior amazonense.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — Amazonas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evandro Carreira (MDB—Amazonas) — Nobre Senador José Esteves, V. Ex^a, como o nobre Senador José Lindoso e eu, aliás como todos os autênticos representantes da Amazônia neste Senado, continua a lutar por uma afirmação mais eloquente da Amazônia no contexto nacional. Não posso deixar de tecer encômios a este seu procedimento. V. Ex^a está todo tempo de atalaia na vanguarda da defesa dos problemas de nossa terra. Como contribuição, quero aduzir ao meu discurso a necessidade que há de todos os brasileiros compreenderem que as guerras não são mais hoje declaradas, ocorrem de inopino, estalam, acontecem. Há uma guerra desenvolvendo-se muito sub-repticiamente: é a guerra para ocupação alienígena da Amazônia. Flui de maneira tão sutil e sorrateira que só um debruçar percuciente sobre ela é que pode percebê-la. O Clube de Roma declarou, enfaticamente, que a população do globo estará dobrada nos próximos vinte a vinte e cinco anos, isto é, hoje, somos quatro bilhões de habitantes, dentro de vinte ou vinte e cinco anos seremos oito bilhões de habitantes. Vejam como a explosão demográfica, o grande tropismo para a ocupação da Amazônia, é uma afirmação irretorquível. E habitar a Amazônia, comerciar na Amazônia é, inegavelmente, nobre Senador, um gesto de heroísmo. Tudo que se puder fazer para a afirmação da ocupação da Amazônia, tudo que se puder fazer para encher o grande vazio amazônico, será pouco. E, perguntar-se-ia: por que todo esse sacrifício? Por que o sacrifício do Brasil para manter a Amazônia? Porque a Geopolítica, Ciência moderna, nos diz: nenhum país do mundo pode pretender ser grande e forte se não tiver território grande. Só com território vasto e rico é que poderemos almejar a primazia no concerto das Nações. E a Amazônia é a garantia dessa extensão territorial brasileira, e todo o sacrifício que nós, brasileiros, fizermos, que todos os nossos irmãos do resto do Brasil fizerem, para ganhar esta guerra, ocupando o vazio amazônico, é pouco. Será preferível um pequeno sacrifício agora, do que um maior, de sangue e de dinheiro, exaurindo todas as nossas riquezas, daqui a 25 ou 30 anos, quando tivermos que manter a ocupação dela, à custa de aviação, de bombas e de vidas, porque esta ameaça é irreduutível e irreversível — ela acontecerá. A China já está com 900 milhões de habitantes; A Índia explode; a Europa explode — nós não poderemos deter este avanço. Será uma questão de sobrevivência e de espaço vital. Sugeri, dias atrás — V. Ex^a não estava presente — um modelo singelo de ocupação da Amazônia. Seria um preço sedutor, um preço-atração, que fosse uma espécie de ímã, de pólo atraente para o interior, detendo este êxodo rural que, inegavelmente, ocorre no Universo, mas ocorre porque, infelizmente, os povos ainda não acordaram, pois o homem procura as megálopoles, procura as grandes cidades, porque nelas encontra assistência em todos os sentidos, enquanto que, no meio rural não tem. Por isso, ele as procura mas, se dermos condições ao interior, se

favorecermos uma vida condigna no meio rural, não haverá esse fluxo migratório; inverteremos ou, pelo menos, deteremos o fluxo migratório e o preço sedutor para a borracha seria um atrativo, seria uma sedução para o homem ficar no *hinterland* amazônico ou para lá se dirigir descongestionando as cidades amazônicas das zonas periféricas, que constituem, hoje, um problema urbanístico seriíssimo — e V. Ex^a há de reconhecer isso. Portanto, parabênz V. Ex^a Eu o cumprimento! Parabéns, nobre Senador, pela sua participação em prol desta ocupação do vazio amazônico. Apóio *in totum* o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA—Amazonas) — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Evandro Carreira. O seu aparte será incorporado ao meu pronunciamento.

Dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma das maneiras de se ocupar, de se incentivar a volta do homem para o interior amazonense será a extensão da isenção do IPI para as indústrias localizadas e que venham a se localizar no interior do Estado e aproveitar a matéria-prima local.

O que não se admite, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é Manaus, com o advento da Zona Franca, estar beneficiado não somente pelos altos incentivos que o interior não tem mas, também, pela isenção total do IPI, o que representa, não bastassem outros motivos, um tratamento desigual para aqueles que vão investir, com todos os riscos, nas barrancas do Amazonas.

O Imposto sobre Produtos Industrializados, arrecadado no interior do Amazonas, não vai além de 4 milhões de cruzeiros — cifra insignificante se considerarmos o que de volta o Governo receberá com a circulação de riquezas, com o aproveitamento de nossas matérias-primas e com o mercado de trabalho que se dará a centenas, a milhares de pais de família.

A presença do Banco da Amazônia, no Estado do Amazonas, especialmente no interior, pelo rigor das suas exigências, está tornando impraticável a um pequeno comerciante qualquer transação bancária. Não é de hoje, essa deficiência, essa distorção do Banco da Amazônia — não desejamos responsabilizar diretorias, pois é um erro estrutural, da própria organização — mas em se tratando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um Banco de fomento encarregado do desenvolvimento da região, o agente financeiro da SUDAM, o guardião dos incentivos fiscais — esse malfadado incentivo fiscal — infelizmente não vem dando os resultados esperados.

Temos, ultimamente — e invoco o testemunho do nobre colega Senador Evandro Carreira — o triste exemplo da nossa SIDERAMA. Essa SIDERAMA, que representou para o Estado do Amazonas e para a Região Amazônica como que uma garantia do fornecimento de ferro e de produtos, especialmente, para construção e que hoje está desacreditada, sob intervenção do Governo, porque sua diretoria, incapaz, não soube conduzir os destinos daquela grande siderúrgica, parada há dois anos, a espera de providências urgentes.

As ações da SIDERAMA, foram vendidas no mercado do Sul, onde havia verdadeira guerra entre os pretendentes — sou testemunha disso — uma ação de um cruzeiro foi adquirida até por dois cruzeiros e oitenta centavos. E hoje o que vemos? Aqueles que investiram estão totalmente decepcionados, sem qualquer perspectiva de receber um dividendo ou a garantia do que eles empregaram.

Isso é muito grave para nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque é uma desmoralização para todo o empreendimento que surja na nossa região.

Há poucos dias, ouvi um comentário de um amigo, queixando-se de que tinha subscrito ações de uma indústria madeireira, em nosso Estado, e que não sabia sequer se existia a organização. Isso é muito triste, para nós, como amazonenses e brasileiros.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Quero cumprimentar V. Ex^a pela série de críticas que dirige aos órgãos do Governo Federal, em relação ao não atendimento de reivindicações do Amazonas. Aliás, as críticas de homens da ARENA, nesta Casa, estão se ampliando ultimamente e com justas razões. V. Ex^a defende, entre outras medidas para o Amazonas, estímulos fiscais para o desenvolvimento industrial. Tive a oportunidade de, recentemente, estar em Manaus, de conversar com empresários e membros das várias camadas sociais. Tenho acompanhado os pronunciamentos de V. Ex^a, do Senador Evandro Carneira, do Senador José Lindoso. Para mim, o prioritário, entre os prioritários, para o Amazonas, seria o apoio decisivo, efetivo, ao desenvolvimento da agricultura. No Estado de V. Ex^a, existem as vastas e ubérrimas calhas. Se temos áreas tão férteis lá, propícias à agricultura, por que não vamos dar o apoio ao seu desenvolvimento na Amazônia, para impedir, exatamente, vergonhas, como as que estão a ocorrer, de comprarmos cebola da Espanha, arroz da Itália, de qualidade inferior ao de Goiás, do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; de importarmos carne, uma série de produtos agrícolas, que temos condições excepcionais de produzir para os brasileiros e de termos, também, excedentes exportáveis. Mas é necessário que, para isso, o Governo tome uma, dentre outras medidas importantes: a da comercialização. Precisamos uma empresa de porte, capaz de dar a resposta necessária ao desenvolvimento da agricultura em nosso País. O Governo tome uma dentre outras medidas importantes: a da comercialização. Precisamos criar uma empresa de porte, capaz de dar a resposta necessária ao desenvolvimento da agricultura em nosso País. O Governo cuida da comercialização do açúcar, do café. A CACEX, a COBEC e outros órgãos cuidam desse setor. Por que não vamos fazer uma fusão desses organismos e constituir uma grande empresa, para atender, particularmente, o pequeno produtor, que é o grande espoliado, neste País? A todo instante, estamos a ler, nos jornais, a ouvir declarações de autoridades federais de que há intermediários gananciosos ganhando de 500% a 1.000%. Daí, defendermos a necessidade de se criar um grande órgão, para atuar no setor da comercialização — “calcanhar de Aquiles” da agricultura brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Senador Evelásio Vieira, o aparte de V. Ex^a, muito oportuno, figurará no meu discurso. Devo dizer que comungo do ponto de vista de V. Ex^a, porque, em verdade, é necessário que se crie uma consciência brasileira com relação aos nossos problemas. Não precisamos copiar fórmulas alienígenas. Devemos ter o nosso modelo brasileiro, sobretudo na Amazônia, em particular no meu Estado, o Amazonas, onde as peculiaridades locais e regionais impõem uma legislação aplicada. O que é muito bom em Santa Catarina, São Paulo ou Minas Gerais, é inaplicável no Amazonas, pelas condições climáticas, distâncias, enfim, por uma série de fatores, incluindo, os caprichos da própria natureza, como soem ser as enchentes que, há quatro anos, vêm prejudicando os jaticultores do Estado do Amazonas, com grandes prejuízos para nossa balança comercial, porque, há seis anos, exportávamos para o exterior o nosso excedente de juta, além de termos dado ao Brasil a independência, no que diz respeito à importação desse produto, que era feita da Índia, especialmente do Paquistão. É preciso, nobre Senador Evelásio Vieira, que as medidas para o Amazonas e para a Amazônia sejam tomadas, mas que sejam eficazes, a fim de promoverem a solução dos nossos problemas, mas nunca providências de gabinetes refrigerados, onde, muitas vezes, os responsáveis ignoram completamente a verdadeira situação da nossa região.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui o meu veemente apelo aos homens que respondem pelos órgãos de desenvolvimento do nosso Estado e da nossa região, para que deixem o comodismo, as rigorosas instruções, para aplicarem soluções compatíveis com a situação em que vive o produtor amazonense.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Senador José Esteves, sinto que o Governo, na realidade, está preocupado com o problema da agricultura brasileira e imbuído dos melhores propósitos. Teoricamente, o Governo está certo, as exposições dos seus executivos são as melhores possíveis. Na prática, o problema não foi resolvido, porque precisamos ir ao encontro das causas que geram todas as distorções na agricultura brasileira, as quais são de uma profundidade, em termos econômicos, muito grande. Para alcançarmos os objetivos reais, que tanto preocupam esta Casa, é necessário que haja uma conscientização de cima para baixo, vertical, em termos de obrigações definidas, e de responsabilidades. Caso contrário, vai ser muito difícil resolver esse problema. Tenho em mãos dados — e devo me pronunciar hoje, se tiver oportunidade — sobre o problema dos preços mínimos, que o Governo, este ano, procurou elaborar para o Nordeste, tomando por base o custo da produção. Muito bem! As indústrias manufatureiras de tecidos, a indústria têxtil da Guanabara e de São Paulo está protestando veementemente contra esse preço fixado pelo Governo. Assim, precisamos criar um mercado de consumo interno, e isso só é possível se dermos condições de poder aquisitivo a quantos produzem e a quantos trabalham, porque, na hora em que se nega o preço justo àqueles que produzem, está-se negando, também, a oportunidade de um comprador a mais das manufaturas que produzimos. Por isso, cria-se a situação que está aí: não possuímos mercado interno, porque não há poder aquisitivo, e não temos condições de mercado externo porque, realmente, não podemos vender lá fora, nossos preços não têm possibilidade de competir com o mercado internacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Obrigado, Senador Agenor Maria, pelo aparte de V. Ex^a

E a propósito, a cebola é uma das estrelas da constelação agrícola brasileira.

Dizia eu que a CACEX autorizou a importação de 500 toneladas de cebola.

A Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados dirigiu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que sejam suspensas as importações de cebola. E o Deputado Cardoso de Almeida, da ARENA de São Paulo, líder da Agricultura, disse por sua vez que “a permissão de importação de cebola foi dada pelo Sr. Benedito Fonseca Moreira, sem conhecimento do próprio Ministro da Agricultura”, conforme notícia o *Jornal do Brasil*:

CACEX CONFIRMA COMPRA DE CEBOLAS

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — CACEX — liberou uma guia de importação pela qual autoriza a compra de 500 toneladas de cebolas pela empresa Itatiaia.

Técnicos do órgão acrescentaram que a importação de cebola nunca esteve proibida formalmente, razão pela qual a Carteira “continua examinando o pedido de liberação de guias normalmente”. Tal fato contradiz declarações prestadas pelo Ministro da Agricultura, Sr. Alysson Paulinelli, de que o Governo não permitiria a entrada de cebolas estrangeiras no País.

Protestos na Câmara

Brasília — A Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dirigiu ontem apelo ao Ministro da Agricultura, Sr. Alysson Paulinelli, no sentido de que sejam suspensas as importações de cebola.

O Deputado Cardoso de Almeida (ARENA — SP), por sua vez, disse que a permissão de importação de cebola foi dada pelo Sr. Benedito Fonseca Moreira, sem conhecimento do próprio Ministro da Agricultura.

Em Minas

Belo Horizonte — O Deputado Federal José Machado Sobrinho — ARENA — MG — afirmou ontem que a liberação da importação de cebola pela CACEX num momento em que os produtores se estão preparando para lançar sua safra deste ano no mercado "vai provocar estrangulamento total na produção nacional notadamente de São Paulo e de Minas Gerais.

Em São Paulo

São Paulo — A Federação da Agricultura do Estado, enviou ontem à CACEX um telegrama, no qual condena a possibilidade de importação de cebola pelo Governo Federal, solicitando cancelamento desta medida.

O telegrama na íntegra é o seguinte:

"A Federação Agricultura Estado de São Paulo tem recebido informações permanentes de que a CACEX autorizou importação de cebola. Confirmada essa medida, prejudicará irreversivelmente inúmeros produtores nacionais já descapitalizados e com a agravante causada pelas violências climáticas. Vultosos investimentos de irrigação foram feitos pelos produtores hortifrutícolas que sofrerão impacto direto com essa decisão inoportuna da importação de cebolas. A Federação apela alto espírito compreensão, inteligência e patriotismo Vossenhoria determinando pronto cancelamento respectiva licença importação. Saudações Fábio Salles Meirelles, Presidente."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar bem claro que sou coerente com as minhas convicções. No preâmbulo do meu pronunciamento, fiz questão de dizer que não podemos responsabilizar o Senhor Presidente da República, porque sou testemunha ocular, de vez que, com Sua Excelência, já mantive várias audiências, levando várias reivindicações do meu Estado, para que do Planalto saia, a jato, a determinação de providências. O que acontece é que, quando chega — repito — aos órgãos executores, é aquela lástima, Srs. Senadores; é uma indiferença, uma burocracia, são os tais estudos e cálculos que nunca chegam ao fim. Prova está no problema abordado do óleo essencial de pau-rosa, que está asfixiando os produtos do Pará e do Amazonas, às portas da falência, vendo os seus títulos protestados, e Oficiais de Justiça às suas portas, porque, graças ao comodismo do inefável Diretor da CACEX, Sr. Benedito Moreira, não tem condições para dar solução a um problema tão simples: 1.900 tambores de pau-rosa, e diga-se de passagem, 60% do valor desse pau-rosa já está adiantado, através dos Bancos do Brasil e da Amazônia. Então, não haverá nem descaixe da CACEX para a aquisição desse estoque, como um estoque controlador, para evitar o aviltamento de preço, porque, o pau-rosa, como sabe V. Ex^a, é produto de exportação, dele se extrai 85% do linalol, que é o melhor fixador de perfume do mundo. Portanto, vemos que não é o Governo, obviamente. Somos recebidos diariamente por Ministros de Estado. Eles determinam providências; mas, quando chega no segundo escalão, o negócio pára. Não podemos, em sã consciência, responsabilizar um homem da austeridade e da maneira séria com que encara os problemas nacionais, como é o nosso eminente Presidente Ernesto Geisel.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — É nossa arma inviolável de ação, nesta Casa, ouvir as críticas da Oposição, as ressalvas que membros do nosso Partido fazem à atuação do Governo, em seus diferentes escalões, delas tomar conhecimento, e procurar enviar aos órgãos responsáveis, não só o texto da reclamação, tiradas

notas taquigráficas, como o pedido de urgência para a solução que o caso adote. Não seria no caso vertente que procederíamos de maneira diferente. Vamos, pessoalmente, daqui a dias, dar, neste Plenário, temos certeza, as explicações que o caso está a exigir e, esperamos nós as providências pelas quais V. Ex^a tanto reclama.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Obrigado a V. Ex^a, Senador Virgílio Távora.

Ouço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Nobre Senador, a este discurso de V. Ex^a, ainda desejo fazer uma complementação: a cebola importada, com autorização da CACEX, da Espanha, e que foi comprada por empresas particulares, está, agora, sendo revendida para a COBAL.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Senador Evelásio Vieira, agradeço o aparte de V. Ex^a e, neste particular, desconheço esse detalhe.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Apenas, para juntar minha voz à de V. Ex^a, aplaudindo o pronunciamento que faz nesta tarde e aproveitando o ensejo de uma observação da Bancada da Oposição. Há pouco, ouvimos o ilustre Líder do Governo, Senador Virgílio Távora, essa figura simpática e inteligente da Aliança Renovadora Nacional, fazer a seguinte declaração: "A Oposição faz crítica e os membros do meu Partido fazem ressalvas". O que V. Ex^a está fazendo nesta tarde é a crítica; não está ressaltando, não. V. Ex^a está chamando a atenção do Governo, sobretudo do segundo escalão.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Dos maus auxiliares!

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Por mais simpático que seja o nobre representante mineiro, este é o entendimento que temos do assunto.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Senador Itamar Franco, acho que nós, da Bancada da ARENA, que damos o suporte parlamentar ao Governo, não temos a obrigação de ser "vacas de presépio". (Risos) — Temos sim, para não dar oportunidade, também, à Oposição, de indicar todas as deficiências e irregularidades, como uma contribuição, porque também somos fiscais desse Governo que representamos. E não é justo que fique silencioso — quando estive há poucos dias, no meu Estado, viajando pelo interior, e fui abordado — "Mas Senador, o que é que o Sr. está fazendo em Brasília"?

É um dever de consciência. Acho que o Presidente Ernesto Geisel deve ser muito enganado pelos seus auxiliares, com dados que, muitas vezes, não condizem com a verdade. O Presidente Ernesto Geisel precisa estar atento a estes velhos enganadores da realidade brasileira,

Como membro da ARENA, como Senador que apóia conscientemente o Governo da Revolução, esta tem sido a minha conduta nesta Casa: coerência, mas sem subserviência, porque entendo que o nosso papel é justamente apontar ao Governo as deficiências no setor administrativo. E ninguém pode negar que há essas deficiências, que comprometem o Governo honrado do Presidente Ernesto Geisel.

Dito isto, Sr. Presidente, espero que os órgãos competentes tomem as suas providências, para que o nosso Amazonas continue sendo brasileiro, produzindo, dando a sua contribuição ao desenvolvimento pátrio, tão esperado desde o Norte até o Sul.

Sr. Presidente, dizia eu que é necessário se faça mais presente a atuação do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil, no meu Esta-

do. É preciso que o Sr. Amílcar dos Santos de Sousa Martins, Diretor do Banco do Brasil da Primeira Região, determine as agências daquele Estado a composição de dívidas, a composição com os agricultores, com os juriticultores, de maneira especial, de modo a assegurar o financiamento para a futura safra, porque, do contrário, não teremos a mínima condição de sobrevivência. O mesmo deverá acontecer com o Banco da Amazônia, que, ao invés de executar devolvedores, para receber canoas, pequenas embarcações, que ele não tem condições de conservar, faça esse entendimento através de um critério razoável, a fim de que possibilite a todos pagarem as suas dívidas atrasadas e continuarem trabalhando.

A Resolução nº 195 do Banco Central dá-me a certeza de que o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil, enquadrados nesse dispositivo do nosso estabelecimento superior fiscalizador de crédito, haverão de levar aos nossos produtores aquilo que eles tanto almejam, que é a sua tranquilidade, para evitar que percam a sua casa, a sua máquina de costura.

Eram estas as palavras que queríamos dizer nesta sexta-feira. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Fausto Castelo-Branco — Domício Gondim — Paulo Guerra — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — Goiás. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A beleza da vida parlamentar é exatamente isto, são os imprevistos: numa sexta-feira que deveria ser calma e tranqüila, às cinco e trinta da tarde, com debates acalorados de problemas da importância dos que foram tratados, até agora se desenrolou a sessão.

Enfim, Sr. Presidente, assoma-se à tribuna para um assunto que não é polêmico, portanto rápido. É que, com o ideário de:

“1 — Servir à Pátria, cada vez mais e melhor, e assim contribuir para tornar o Brasil fator incluyente na construção de um mundo seguro e tranqüilo para toda a Humanidade.

2 — Manter completa independência em relação aos partidos políticos, aos grupos econômicos e a quaisquer outros interesses setoriais.

3 — Não permitir que preconceitos de qualquer índole prejudiquem a harmonia e o esforço conjunto de seus participantes.

4 — Manter-se alerta para o progresso da Ciência e da Tecnologia, a fim de ajustar seus métodos e sua mentalidade às novas conquistas e às condições cambiantes do mundo, preservando, destarte, sua característica principal de instituição pioneira.

5 — Quando solicitada, dentro de suas possibilidades, prestar assistência e serviços técnicos aos Governos Federal, Estaduais e Municipais e a entidades privadas.

6 — Liberalizar, como resultado de seus estudos e pesquisas, dados básicos e informações corretas, mas evitar, tanto quanto possível, a sugestão de diretrizes que se possam considerar intervenção indebita pelas autoridades públicas ou por outros setores de opinião.

7 — Manter estreitas relações com outras instituições culturais, nacionais e estrangeiras, erigindo-se em grande fórum de debates, com ênfase na elaboração de conhecimentos e formulação de princípios aplicáveis ao meio brasileiro.

8 — Considerar a competição como incentivo necessário ao seu aperfeiçoamento e atrair ampla colaboração técnico-científica, na-

cional e estrangeira, na convicção de que não deve haver fronteiras para o livre intercâmbio cultural.

9 — Alhear-se, por princípio, de todas as questões não compreendidas em suas finalidades estatutárias.

10 — Evitar, intransigentemente, qualquer participação, mesmo remota, em iniciativas hostis a instituições ou pessoas.”

Completa, neste ano, 30 anos de atividades, a Fundação “Getúlio Vargas” — entidade revolucionária e pioneira, nascida da visão extraordinária de um Simões Lopes, contando com as qualidades de estadista e com o descortino do então Presidente Getúlio Vargas, a Fundação “Getúlio Vargas” é, sem dúvida alguma, uma instituição única no Brasil e singular em todo o universo.

É, a um tempo, um centro de pesquisas, uma área de estudos composta de institutos e, até, de uma editora. Possuindo, no seu departamento de ensino, a Escola Brasileira de Administração Pública, que graças aos extraordinários serviços prestados à comunidade brasileira e, por convênio, a comunidades de outros países latino-americanos dividiu-se, por cissiparidade, em Escola Brasileira de Administração Pública e Escola Interamericana de Administração Pública.

Mantém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Fundação “Getúlio Vargas”, um Instituto de Pesquisas dos mais bem equipados e dos mais bem dotados de pessoal, de todo o Continente americano.

O seu Departamento de Documentação, é daqueles que honram a qualquer país que possa possuí-lo na qualidade em que a Fundação “Getúlio Vargas” o possui.

Edita, a Fundação “Getúlio Vargas”, normal e mensalmente, além de publicações avulsas sobre os mais variados temas, sempre de interesse da coletividade e do interesse brasileiro, normalmente a “Revista do Direito Administrativo”, a revista “Conjuntura Econômica” e os famosos “Arquivos Brasileiros de Psicotécnica.”

Possui o Centro de Cálculo de Balanço de Pagamento, “o Centro de Cálculo da Renda Nacional”, o Centro de Cálculo do Índice de Preço; centros esses, Sr. Presidente e Srs. Senadores, únicos no Brasil e que prestam, inquestionavelmente, relevantes serviços a toda a comunidade brasileira e, sobretudo, aos Governos Federal e Estadual.

Constituindo-se, também, do Instituto Brasileiro de Economia; do Instituto Brasileiro de Administração; do Instituto de Seleção e Orientação Profissional; do Instituto de Direito Público e do Instituto de Ciência Política, sem dúvida alguma, a Fundação “Getúlio Vargas” é desses organismos que honram o País, é desses organismos dos quais, no momento em que se comemoram os seus trinta anos de existência, poder-se-ia muito, e muito mesmo, falar. E não encontro palavras melhores do que a própria introdução ao Relatório que essa Instituição oferece ao Brasil, no instante das comemorações do seu trigésimo aniversário, que peço a V. Ex.^a considere como lida por mim, nesta tarde, e que, após fazer análise sucinta dos trinta anos que sedimentaram as suas estruturas e estabeleceram o ritmo correto e perfeito de seu comportamento e de seus procedimentos, conclui:

Esta vocação, entretanto, se concretiza na Fundação “Getúlio Vargas” pela capacidade, que desenvolveu desde a primeira hora e manteve por três decênios, de atrair especialistas experimentados e a eles associar jovens talentosos, em ambiente de franca liberdade de idéias, mas, ortodoxo comprometimento científico.

Assim, começam a consolidar-se, na Fundação “Getúlio Vargas”, os centros de Pós-Graduação, etapa mais avançada no processo de amadurecimento da própria Fundação. Ao mesmo tempo, os Institutos mais antigos passam em revisão os seus programas de trabalho, encontrando novas propostas de atuação.

O Instituto de Seleção e Orientação Profissional amplia seu escopo de pesquisa e, praticamente, introduz no País o campo da Ergonomia. O Instituto de Direito Público e Ciência Política redefine os seus departamentos, consoante novos

esquemas de estudos, pesquisas e ensino. A Escola Interamericana de Administração Pública abre perspectivas novas de participação pan-americana, com problemas especiais, vinculados ao esforço de desenvolvimento econômico. As quatro unidades mais novas da Fundação "Getúlio Vargas", o Centro Interamericano de Comercialização, o Centro de Estudos e de Treinamento de Recursos Humanos, o Instituto Superior de Estudos Contábeis, e o Instituto de Estudos Avançados em Educação já foram criadas com a perspectiva dos problemas que constituem grandes desafios desta década.

Pela experiência adquirida, pelo acervo documental acumulado, pelo cabedal de seu corpo técnico, a Fundação "Getúlio Vargas" credenciou-se, sobretudo, a prestar contribuição significativa no processo de formação do pensamento técnico-científico brasileiro nessas áreas, uma das metas mais importantes no estágio atual do desenvolvimento do País.

São palavras, Sr. Presidente, que faço minhas para homenagear, nesta tarde — porque melhores não teria — homens do quilate de um Luiz Simões Lopes, que, nos idos de 1945, tendo ao seu lado outros idealistas, como Alfredo Nasser, como Alberto Lúcio Bittencourt, como Abgar Renault, como Frederico Hermam Júnior, e tantos outros, lançaram os fundamentos desse monumento de pesquisa, do arquivo e da cultura brasileira, que é a "Fundação Getúlio Vargas".

O Sr. Itálio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA—Goiás) — Ouço V. Exª, com muita honra, nobre Senador Itálio Coelho.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — V. Exª, neste magnífico discurso, presta homenagem à Escola das escolas do pensamento econômico e da técnica econômica brasileira, que é da Fundação "Getúlio Vargas". Mas V. Exª, com essa modéstia, que se traduz em brilhantes palavras, acaba de se expressar em termos pessoais, e solicito a V. Exª que fale em nome da Bancada de Mato Grosso pelo menos, e espero, até mesmo, em nome de todo o nosso Partido, nesta homenagem, eis que a Fundação "Getúlio Vargas" tem prestado uma soma de serviços, tem concorrido para o aprimoramento dos conhecimentos e dos estudos econômicos e, como bem disse o relatório, tem ajudado a implantar — ela mesmo é uma implantação — toda escola da economia moderna brasileira. Rendo as minhas homenagens, as homenagens de Mato Grosso, que lhe peço apor ao seu discurso. Muito obrigado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA—Goiás) — Agradeço, nobre Senador Itálio Coelho, a intervenção de V. Exª. Acolho, com prazer, falar também em nome de Mato Grosso, e não receio mesmo falar, neste instante, como V. Exª surge, em nome do povo brasileiro, eis que a "Fundação Getúlio Vargas" é hoje mais do que um patrimônio do povo brasileiro; constitui-se, pelo seu acervo de trabalho, pela sua estrutura de pesquisa, e pela sua composição altamente técnico-científica em acervo do povo sul-americano. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. OSIRES TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

RELATÓRIO — INTRODUÇÃO

Para quem hoje examina, descreve e explica o processo do desenvolvimento, torna-se claro e inquestionável o papel nele representado pelo progresso tecnológico, pela educação e pela capacidade administrativa.

Os livros *O desafio americano*, de Servan-Schreiber, e *Brasil 2001*, de Mário Henrique Simonsen, de grande repercussão — o primeiro no mundo e o segundo no Brasil — escritos como reação às desafiantes projeções do Hudson Institute, para o ano 2000, foram

eloquentes e magistrais na análise desses fatores críticos no processo de desenvolvimento.

Mário Simonsen inclui a Educação e a Tecnologia, juntamente com a racionalidade econômica e administrativa, entre os cinco grandes problemas que precisamos resolver para contradiar as previsões do "Ano 2000", nada favoráveis ao Brasil.

Schreiber, reportando-se à tese de Edward Denison sobre os fatores básicos da produtividade e a estudos posteriores do Bureau of Census dos Estados Unidos, realça a conclusão de que a educação geral e as inovações tecnológicas encabeçam uma lista de 31 fatores da expansão. O maior impacto provocado por Schreiber, entretanto, deveu-se ao exame quase dramático que faz sobre a capacidade gerencial na França e na Europa, declarando com ênfase: "O *technological gap* é o mais importante problema de nosso tempo mas a expressão *technological gap* não é, em si, inteiramente exata. Não se trata tanto de um fosso tecnológico quanto de um fosso gerencial" (*management gap*).

Antecipando-se à evidência dessas revelações, um grupo de brasileiros, sob a liderança de Luiz Simões Lopes e com o apoio do Presidente Getúlio Vargas, decidiu criar, há 30 anos, uma organização que, à margem e a salvo das vicissitudes da política, pudesse dedicar-se ao estudo e à pesquisa dos problemas que no seu conjunto, como hoje se reconhece e proclama, se constituem no desafio dramático ao desenvolvimento: a capacitação tecnológica, a formação de quadros especializados e a racionalidade econômica e administrativa.

O Brasil dispõe hoje de um razoável sistema de informações econômicas que lhe vem permitindo dar um satisfatório grau de racionalidade e eficiência ao planejamento governamental, em particular ao planejamento econômico. O governo dispõe de mecanismo consideravelmente eficiente para controlar e mesmo intervir com força propulsora e reguladora no curso da Economia Brasileira e até mesmo para compatibilizar a programação econômica com os eventos internacionais que possam afetar a economia interna. Esse mecanismo tem suporte na base de dados e informações pacientemente montada ao longo dos últimos 25 anos e na capacitação de técnicos que atuam nos vários escalões do Governo, inclusive a nível ministerial.

Há um quarto de século, porém, era inviável até mesmo a previsão das necessidades, ou seja, do vazio tecnológico que se precisaria preencher nessa área.

Torna-se pois difícil distinguir qual a mais valiosa contribuição da FGV: se a antevisão, em tempo hábil, das demandas nacionais de um repositório de informações e de projeções consistentes sobre a economia brasileira, se o labor nunca esmorecido de conceber, montar e divulgar esse repositório, ampliando-o e diversificando-o permanentemente; a preparação, na escola da prática associada à pesquisa, de economistas; ou ainda, se tenacidade de perseverar no papel de investigadora, catalogadora e analisadora de dados sem procurar assumir uma posição prescritiva em relação ao Governo ou aos eventos econômicos nacionais.

Coube também à Fundação Getúlio Vargas iniciar uma atividade que num prazo muito curto se tornou modular no país — o ensino sistemático da Administração, em nível superior.

Em menos de seis anos, técnicos formados pela Escola Brasileira de Administração Pública e pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, fundadas respectivamente em 1952 e 1954, constituíram fatores importantes no processo de crescimento e remodelação da administração que deu respaldo ao rápido desenvolvimento brasileiro.

Hoje, trata-se, em âmbito nacional, de ampliar os programas de preparação de executivos de empresas, de técnicos de planejamento governamental e de outros administradores especializados. Nos anos 50, o trabalho da FGV consistiu em preparar bases, em todos os sentidos, para o estágio atual, desde a missão de sensibilizar as autoridades de ensino para a necessidade dos cursos de Administração, à preparação do material específico de leitura em língua

portuguesa, à formação de professores, e até mesmo à tarefa de levar à juventude a mensagem de que a Administração constituía uma carreira promissora.

Ao mesmo tempo que a FGV detectava as necessidades de inovação nos campos da Economia e da Administração e, com cuidado pragmático, incrementava sua atuação nessas áreas, tomava forma e adquiria reconhecimento público o seu Instituto de Seleção e Orientação Profissional, que desempenhou também uma atividade pioneira introduzindo no Brasil a Psicologia aplicada ao trabalho.

Ao iniciar-se a década dos 60, o Brasil vivia com intensidade os resultados da rápida mobilização econômica, social e política que se verificara nos anos 50. Essa mobilização criava demandas de toda ordem para o sistema global, com repercussões diretas e críticas sobre o Governo.

A velocidade com que se requeriam respostas para atender à multiplicidade de demandas obrigava o Governo e o sistema empresarial, público e privado, a lançar mão de todos os recursos disponíveis no então escasso arsenal tecnológico brasileiro.

Nesse momento, a FGV consolidava sua posição como instituto de ensino e pesquisa no campo das Ciências Sociais, tendo a seu crédito algumas realizações que lhe davam renome, mesmo no exterior. Algumas de suas revistas especializadas, editadas com regularidade, ultrapassavam a marca crítica dos 10 anos de publicação. A revista *Conjuntura Econômica*, lançada em 1947, adquiria, graças a essa regularidade, valor documental, passando sua consulta a ser obrigatória para referências à Economia Brasileira. Igual realce obtinha a Revista de *Direito Administrativo*, lançada em 1945. As séries Biblioteca de Administração Pública e Cadernos de Administração Pública alcançaram rápido êxito, por seu valor didático e pela iniciativa de formar o primeiro acervo bibliográfico nesse campo, em língua portuguesa.

A participação da FGV, como delegada do Governo brasileiro para cumprir acordos interamericanos, em seu campo de atividades, granjeou-lhe também o reconhecimento continental. De fato, já atingia a casa dos 1.000 o número dos técnicos latino-americanos que haviam cumprido programas de treinamento de duração média em suas Escolas e Institutos, representando uma contribuição ponderável, por parte do Brasil, ao catálogo internacional de assistência técnica.

A Fundação Getúlio Vargas empenhava-se em dar consistência cada vez maior às suas atividades e em oferecer, nos limites da capacidade de uma instituição não-lucrativa, e não-governamental, a melhor contribuição ao país, em campos de considerável rentabilidade social — o ensino, a pesquisa, a documentação, mas de reduzido retorno financeiro, em especial nos países em desenvolvimento.

O volume da demanda nacional e o reconhecimento da importância da racionalidade econômica e administrativa e da capacidade gerencial para suporte ao desenvolvimento organizacional e empresarial, entretanto, tornaram a FGV alvo de constantes solicitações de assistência técnica, sob diferentes modalidades, envolvendo pesquisas especiais, programas específicos de treinamento, consultoria administrativa setorial e consultoria global.

Assim, a despeito de assumir posição realista e cautelosa, a FGV foi induzida a participar, de forma crescente, em projetos especiais de cooperação técnica.

A geração que hoje, na década dos 70, chega ao convívio com os sistemas computarizados, define a Economia Brasileira em termos de renda nacional e renda *per capita*, usa sofisticados conceitos na análise organizacional e acompanha com naturalidade a extensa pesquisa sobre a estrutura dos gastos familiares patrocinada pela Fundação IBGE, talvez não possa aquilatar o avanço tecnológico empreendido pelo Brasil nestes últimos 30 anos e compreender o trabalho desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas para lastrear esse avanço.

Nesse sentido, a sua folha de serviços de 30 anos lhe permite assegurar que cumpriu plenamente o mandato recebido, no ato de

sua instituição, do Governo Federal, de 19 Governos estaduais, de 6 Governos territoriais, de 2 Governos municipais, de 39 Institutos de Previdência e Caixas de Aposentadoria, de 23 Autarquias, de 79 Empresas e de 137 empresários, funcionários públicos ou profissionais liberais brasileiros. Pode também assegurar que aplicou com propriedade os recursos de diversas fontes que recebeu para cumprir seus diferentes programas, inclusive os referentes a compromissos internacionais assumidos pelo Governo brasileiro.

O fato de ter estado associada a uma etapa crítica e importante do desenvolvimento brasileiro, participando da preparação de técnicos que assumem posições-chave no Governo, já tendo sido comparada com a Escola Nacional de Administração da França no papel de formadora da elite administrativa brasileira, não exime a FGV de novas responsabilidades ante as metas seguintes propostas ao país.

Definir essas responsabilidades, com a persistência na sua vocação inovadora, como o fez até aqui, é o atual desafio à Fundação Getúlio Vargas.

Do ponto de vista institucional, é um desafio sério para uma entidade que completa 30 anos e começa a sedimentar estruturas, comportamentos e procedimentos.

Esta vocação, entretanto, se concretiza na FGV pela capacidade, que desenvolveu desde a primeira hora e manteve por três décadas, de atrair especialistas experimentados e a eles associar jovens talentosos, em ambiente de franca liberdade de idéias, mas ortodoxo comprometimento científico. Assim, começam a consolidar-se na FGV os Centros de Pós-Graduação, etapa mais avançada no processo de amadurecimento da própria Fundação. Ao mesmo tempo, os Institutos mais antigos passam em revisão os seus programas de trabalho, encontrando novas propostas de atuação. O Instituto de Seleção e Orientação Profissional amplia o seu escopo de pesquisa e praticamente introduz no País o campo da Ergonomia. O Instituto de Direito Público e Ciência Política redefine seus departamentos consoante novos esquemas de estudos, pesquisas e ensino. A Escola Interamericana de Administração Pública abre perspectivas novas de participação pan-americana com programas especiais vinculados ao esforço do desenvolvimento econômico. As quatro unidades mais novas da FGV, o Centro Interamericano de Comercialização, o Centro de Estudos e de Treinamento de Recursos Humanos, o Instituto Superior de Estudos Contábeis, e o Instituto de Estudos Avançados em Educação já foram criadas com a perspectiva dos problemas que constituem grandes desafios desta década.

Pela experiência adquirida, pelo acervo documental acumulado, pelo cabedal de seu corpo técnico, a Fundação Getúlio Vargas credenciou-se, sobretudo, a prestar contribuição significativa no processo de formação do pensamento técnico-científico brasileiro nessas áreas, uma das metas mais importantes no estágio atual do desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB—Minas Gerais) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

• **O Estado de S. Paulo** do dia 9 próximo passado tece considerações a respeito do problema do preço mínimo do algodão. Os industriais do Rio de Janeiro e de São Paulo consideram os preços mínimos, elaborados e fixados, para o algodão da região Setentrional e Meridional do País, de política fadeciosa. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os preços mínimos elaborados este ano pelo Ministério da Agricultura, através da Comissão de Financiamento da Produção, têm como base e princípio defender o agricultor, dando um

preço, tomando por base o custo da produção. Estes comentários, na grande imprensa, pelos industriais, querendo, com isso, torpedear a política do Governo, no que tange ao interesse maior da defesa daqueles que fazem a agricultura do Brasil, são tendenciosos e altamente prejudiciais às multidões de laboristas e, especialmente, de cotonicultores do Brasil.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para protestar, veementemente, contra esses industriais que denominam de política facciosa os preços mínimos determinados, este ano, através do Ministério da Agricultura, pela Comissão de Financiamento da Produção e louvo "aquela Comissão por ter estabelecido um preço mínimo, tomando por base o custo da produção. Porque esta é a política certa; o agricultor não pode trabalhar e correr o risco de perder dinheiro com o seu suor e com a sua produção. E a única maneira de proteger, de defender o rurícola é justamente estabelecer critérios, em que os preços mínimos sejam fixados, tomando por base o custo da produção.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA—Goiás) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA—Goiás) — Quero registrar, com satisfação, a defesa que V. Ex^a faz neste instante. Não seria necessário, vez que é habitual, V. Ex^a, como de resto, em linhas gerais, toda a Oposição, nesta Casa, criticar o Governo naquilo que realmente encontra e vê de errado. Mas, no instante em que se verifica estar a ação do Governo correta, estar a ação do Governo condizente com os interesses, sobretudo, do produtor brasileiro, vir, como está vindo V. Ex^a, em franca e decidida defesa do Governo, para louvar a sua política de preços mínimos que é, inquestionavelmente, aquela que V. Ex^a retrata, nesta tarde — a política voltada e preocupada para encontrar, no preço mínimo, não a retribuição mas, pelo menos, a compensação válida para os gastos, no setor da produção, dos bens agrícolas no Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — Muito grato a V. Ex^a, Senador Osires Teixeira. Posso afirmar a V. Ex^a e à Casa que a minha crítica sempre foi construtiva. Quando for necessário, e toda a vez que se fizer necessário, elogiar a política do Governo, estarei pronto a fazê-lo, porque o que desejo é justamente encontrar os caminhos de uma democracia em que todos possam viver com dignidade. Acredito que o problema do Brasil tem que ser resolvido por todos nós e só poderemos fazê-lo através de um diálogo honesto, sério e patriótico.

Dai por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para tecer considerações a respeito desta matéria paga por alguns industriais, que querem se locupletar com o suor daqueles que produzem e trabalham neste País. Posso afirmar que a política do Governo, em termos de preço mínimo este ano, não foi tendenciosa, nem facciosa. Apenas o Governo procura encontrar — como afirmou o nobre Senador Osires Teixeira — melhores caminhos para aquele que trabalha e produz no Brasil.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — Com muito prazer.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — Estou um pouco surpreso ao ouvir V. Ex^a declarar que industriais ou associações de classe teriam publicado matéria paga no jornal!

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — A reportagem diz o seguinte:

SETOR TÊXTIL TEME ESTRANGULAMENTO

Da Sucursal de Brasília

Em recente reunião com o Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento, industriais cariocas manifestaram temor de estrangulamento das exportações de têxteis de algodão, "com uma crise de gravíssimas proporções" decorrente de "uma política facciosa de preços mínimos".

Tenho a impressão de que a política do Governo atual, em termos de preços mínimos, não é tendenciosa, nem facciosa, repito.

Estou aqui, realmente, para protestar, como um Senador da Oposição, defendendo o Governo, a respeito da fixação dos preços mínimos elaborados para o algodão, este ano, tomado por base a minha região, justamente a elaboração, o custo da produção.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — Vejo uma compatibilidade melhor: não se trata de associações de classe.

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — Não. São alguns industriais.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA—Mato Grosso) — São alguns industriais, falando em interesses pessoais.

Evidentemente V. Ex^a é um grande expert no assunto. A fixação dos preços mínimos, realmente, é uma matéria difícil. O Ministério competente sofre, porque essa fixação depende de uma previsão de índice inflacionário, e a inflação não é uniforme: é maliciosa; age, surpreendentemente, num setor com maior intensidade do que em outro. O Ministério da Agricultura, principalmente, tem se esforçado extraordinariamente bem, para compatibilizar a necessidade de controlar a inflação, tanto quanto possível, com a de sobrevivência e o fortalecimento do produtor, especialmente do pequeno produtor. Quando eu discutir com V. Ex^a, qualquer dia desses, sei que chegaremos a abordar o cooperativismo, que atenderá a uma preocupação permanente de V. Ex^a, com os preços dos produtos no Nordeste, basicamente! Mas, o problema de preço de produtos agrícolas não é evidentemente só do Nordeste e, sim, de todo o Brasil. Quando se fala no preço dos produtos dos pequenos produtores, temos que chegar, um dia, à necessidade de termos um sistema cooperativo mais forte, atuante e eficaz, para atender a necessidade de sobrevivência da pequena propriedade no País. Estou de acordo com V. Ex^a na defesa e no reconhecimento do esforço do Ministério da Agricultura, quanto à fixação dos preços mínimos para a produção rural. Mas quero declarar a V. Ex^a que, tradicionalmente, as associações de classe dos industriais de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, enfim, de todo o Brasil, são órgãos tradicionais, dominadas de um sério espírito público. Por isso que levantei dúvidas, para saber se se tratava de associação de classe ou de manifestação individual de algum industrial. Desta maneira, fico tranquilo com o esclarecimento de V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB—Rio Grande do Norte) — Vou ler a nota, na íntegra, para que V. Ex^a, nobre Senador Itálvio Coelho, possa analisar, como analisei, o quanto de errado há nesta nota:

Em recente reunião com o Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento, industriais cariocas manifestaram temor de estrangulamento das exportações de têxteis de algodão "com uma crise de gravíssimas proporções" decorrente de "uma política facciosa de preços mínimos".

"Há suficiente oferta de algodão em rama — disseram os industriais —, mas os preços se acham acima das cotações internacionais", o que está a "gerar os primeiros frutos negativos".

Os preços mínimos eram fixados, até há alguns anos, tomando-se por base a paridade do comércio internacional. Essa a política adotada pela Comissão de Financiamento da Produção.

Acontece que os nossos rurícolas e cotonicultores *não tinham* condições de competir no comércio internacional com os agricultores do Egito ou dos Estados Unidos. De forma que os preços mínimos serviam, tão-somente, para permitir aos Bancos do Brasil e do Nordeste fazerem os financiamentos da produção. O Governo chegou à conclusão de que o preço mínimo não garantia nada. E este Governo, agora, achou por bem estabelecer critérios para que o preço mínimo, pelo menos, amparasse o agricultor. Daí a grita de alguns industriais, que vão mais longe:

Os empresários disseram que o declínio do movimento habitualmente apresentado pelo setor têxtil no primeiro trimestre de cada ano foi acentuado em 1975, "dadas as sérias dificuldades ocorridas no ano anterior". Todavia, a partir de maio último verificou-se uma melhora, até se alcançar uma situação por eles considerada boa no final do semestre.

As vendas — segundo disseram — registraram ritmo acentuado, tanto no mercado interno como no externo. Os preços achavam-se situados em níveis inferiores aos estabelecidos pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), mas os alcançaram rapidamente.

Grande procura

Asseguram que, no momento, é grande a procura de produtos têxteis de toda sorte, mas que o resultado dos preços mínimos é um exagerado aumento de custos, com graves dificuldades para as vendas. Salientaram o fato de que o algodão paulista, tipo 5, que em abril custava Cr\$ 124,00, passou, em fins de junho, para Cr\$ 146,00 a arroba.

Esse era o preço mínimo 124 cruzeiros, em abril, mas do ano passado. A elaboração deste ano já atende à carência inflacionária atual.

Continua a nota:

Disseram ainda que as grandes quantidades de fios e fibras sintéticos importadas no ano passado foram consumidas e começam a surgir sérias dificuldades para os consumidores, quanto à obtenção de cotas. Produtores e consumidores de fibras artificiais e sintéticas estão se organizando para apresentar reivindicações ao governo.

Eles querem importar fibras sintéticas do exterior, em detrimento das nossas fibras naturais, em prejuízo da nossa balança de pagamentos e, conseqüentemente, da nossa balança de serviços! Não querem valorizar a nossa matéria-prima interna!

O que defendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que se crie um mercado interno forte, pujante, valorizando-se os nossos produtos, a nossa matéria-prima, e, por via de conseqüência o nosso agricultor e a nossa agricultura.

Não é possível ficar-se importando fibras sintéticas, a cada dia mais caras, em detrimento de fibras naturais existentes no País. Devemos propiciar ao agricultor brasileiro um poder aquisitivo para que possa participar do mercado de consumo. O nosso agricultor, o nosso homem do campo é diferente do homem da cidade. O homem do campo só pode comprar a dinheiro, ele não pode assumir compromissos de crédito, porque não tem uma renda anual.

Cinquenta por cento, e eu posso ir até mais longe: 80% dos agricultores brasileiros não participam do sistema de crédito porque, na realidade, não têm rendas mensais para que possam participar desse poder aquisitivo artificial. Então, o poder aquisitivo desse homem tem que ser natural. Isso só é possível, adotando-se a política que o Governo tão oportunamente, tão sabiamente, este ano vem fazendo, para amparar e defender o agricultor brasileiro, evitando o êxodo rural, fixando o homem à terra e estimulando-o a continuar no interior a trabalhar e a produzir. É o homem do campo que trabalha produzindo o que nós consumimos. Temos duas classes de pessoas no Brasil: a classe que trabalha produzindo, que são os agricultores,

e a classe daqueles que trabalham consumindo. Se a cada dia a corrente migratória aumenta no País, eu perguntaria: quem vai produzir o que nós consumimos?

O Sr. Osires Teixeira (Goiás—ARENA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás—ARENA) — Só para aditar ao magnífico pronunciamento de V. Ex^a. Pode V. Ex^a estar absolutamente tranqüilo. O problema, segundo depreendi, foi levado ao eminente Ministro Reis Velloso, homem sensível à realidade brasileira como se tem mostrado ao longo dos anos em que desempenha magnificamente cargos de alta relevância na administração pública. Homem provindo do interior, o Ministro Reis Velloso, por certo, haverá de encontrar o ponto exato de equilíbrio. Poderá até permitir que se importe, essa ou aquela matéria-prima não existente em território brasileiro, jamais em detrimento da juta, do algodão ou de qualquer produto nacional. Tenho a certeza de que o Ministro Reis Velloso, em momento algum, tomaria uma decisão que viesse prejudicar os interesses do povo brasileiro, sobretudo, dos nossos agricultores e mais especificamente, do Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Senador Osires Teixeira, tenho absoluta certeza de que a política do Governo, voltada para a agricultura brasileira já está definida. E não será meia dúzia de industriais que farão com que o Governo saia dessa realidade, desses caminhos...

O Sr. Osires Teixeira (Goiás—ARENA) — Exatamente.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — ... porque são os caminhos mais certos, mais corretos, mais oportunos e mais justos, que o Governo deve adotar para valorizar o homem do campo e a agricultura brasileira.

O que me traz à tribuna é justamente, felicitar o Governo, fortalecendo-o, para essa política certa e objetiva.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás—ARENA) — E efetivamente fortalece muito, nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA (Rio Grande do Norte—MDB) — Muito obrigado.

Passo a ler as reivindicações dos industriais:

Tais reivindicações — adiantaram — serão feitas sob a forma de facilidades para a importação de certos insumos básicos, a fim de possibilitar o prosseguimento das operações industriais na escala necessária. "Nota-se — acrescentaram — que o consumo de fibras e fios artificiais e sintéticos, neste ano, foi da ordem de 230 mil toneladas. A desorganização desse mercado, por falta de matéria-prima, constitui outra grande preocupação".

Por fim, os empresários comunicaram ao Ministro Reis Velloso que vão se acentuar algumas pressões sobre o CIP, no sentido de forçar a liberação de novos níveis de preços de venda de produtos têxteis.

Vão forçar!

Então eu perguntaria: Os industriais vão forçar o Governo a estabelecer um critério de novos preços, pelo simples fato de o Governo reconhecer que deve dar um preço melhor para a matéria-prima, fortalecendo assim o setor primário?

Nobre Senador, não adianta industrializar o Nordeste, se, paralelamente a essa industrialização, não se fortalecer o setor primário. Vamos fabricar manufaturas para vender a quem?

Só acredito no desenvolvimento da indústria nordestina, e quiçá nacional, se fortalecermos o setor primário, para, criando a indústria,

e conseqüentemente as manufaturas, criarmos também um mercado consumidor. O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a indústria sobrecarrega a matéria-prima junto ao homem do campo, o produtor. Todo o ônus quem paga é o produtor. O comércio, por sua vez, sobrecarrega o consumidor. Temos duas classes no Brasil, que representam 85% a 90% do povo brasileiro, que é a classe dos produtores e dos consumidores. Os produtores empobrecidos, porque a indústria lhes sobrecarrega a matéria-prima; e o consumidor, a cada dia com menos poder aquisitivo porque o comércio o sobrecarrega, justamente, de todos os impostos, de todas as despesas. E o que se vê é justamente essa realidade. Não sabemos quem está mais pobre no Brasil, se o produtor ou o consumidor, porque o intermediário é, em geral, quem se locupleta de tudo.

Assim sendo, venho à tribuna para, valorizando a política certa do Governo congratular-me com Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro da Agricultura, e com o Dr. Paulo Viana, Diretor Executivo da Comissão de Financiamento à Produção, e afirmando que este é o caminho certo para encontrarmos uma democracia em que todos possam viver com dignidade.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—Santa Catarina. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a sagração de Frei Henrique Müller, Santa Catarina ganhará domingo seu oitavo bispo, titular da recém-criada Diocese de Joaçaba.

A instituição do novo Bispado, cuja jurisdição cobrirá 19 municípios catarinenses, vem ao encontro dos anseios dos fiéis que, há muito tempo, almejavam e defendiam a redivisão eclesiástica do Estado, o que foi confirmado em 2 de julho último, por decisão do Papa Paulo VI.

O processo de criação da nova Diocese, elaborado pelo Bispo de Lajes, D. Honorato Piazzera, contou com o apoio e a colaboração de todos os demais bispos catarinenses e com a orientação do Arcebispo de Florianópolis, D. Afonso Niehues; foi igualmente decisivo o interesse do Nuncio Apostólico, D. Carmine Rocco, que, cumprindo sua missão de representante do Vaticano no Brasil, acompanhou e incentivou a justa pretensão dos católicos de meu Estado.

Além de sua sede, Joaçaba, a Diocese abrangerá também os municípios de Pontê Serrada, Tangará, Ibicaré, Campos Novos, Joaçaba, Herval D'Oeste, Erval Velho, Água Doce, Capinzal, Ouro, Ipira, Piritiba, Piratuba, Lacerdópolis, Jaborá, Catanduvas, Concórdia, Irani e Presidente Castello Branco. Sua criação foi conseqüência do desmembramento das Dioceses de Lajes, Chapecó e Caçador.

Desde os primeiros rumores da criação da Diocese de Joaçaba, era voz corrente de que o novo Bispo seria Frei Henrique Müller, em virtude de seus altos méritos como religioso e profundo conhecedor das necessidades da Região, da qual é um dos mais eminentes filhos.

Natural de Piritiba, onde nasceu a 22 de agosto de 1922, Frei Henrique Müller pertence à Ordem dos Frades Menores Franciscanos desde sua ordenação, em 16 de julho de 1949.

Ordenado presbítero, iniciou suas atividades como professor, prefeito e diretor do Seminário de Luzerna, em Joaçaba, no período compreendido entre 1950 e 1963. Nomeado, em seguida, assistente religioso do Colégio Bom Jesus de Curitiba, ali permaneceu durante o ano de 1963, desempenhando no ano seguinte as funções de Vigário Cooperador de Forquilha (Criciúma). De 1965 a 1973, foi Frei Henrique o Guardião do Convento e Vigário da Paróquia de Canoinhas.

Sua última missão foi a de Vigário da Paróquia de Porto União e Superior da Comunidade Religiosa daquela cidade.

Além dos cargos que exerceu efetivamente, o novo Bispo sempre participou com regularidade de movimentos e órgãos comunitários e eclesiásticos, não só em suas paróquias como em outras, revelando sempre alto sentido de organização e eficiência no trato com seus

semelhantes e dos assuntos religiosos, liderando e coordenando sucessivas reuniões com leigos e representantes paroquianos.

Suas raízes pessoais estão solidamente fincadas na região que constitui hoje sua Diocese, conforme disse há pouco, inclusive por ser natural de Piritiba. Não só por esse aspecto como pela dedicação permanente a seu rebanho. Frei Henrique Müller foi saudado com efusividade e carinho pelo povo quando este tomou conhecimento de sua indicação como Bispo.

Em sua saudação aos católicos de sua Diocese, Frei Henrique destacou o trabalho efetuado até agora na então Paróquia pelo Vigário, Frei Luiz Dalmago, assinalando que "uma obra admirável vem sendo realizada", acrescentando: "estou certo de que a Diocese de Joaçaba, de 220 mil habitantes, representa grande responsabilidade. Porém, como profundo conhecedor do povo da região, não terei dificuldade alguma, ao lado dos assessores, para dirigir a futura Diocese de Joaçaba, através da mentalidade ecumênica".

O senso de realidade e a disposição do novo Bispo estão evidentes em sua disposição de instalar e começar imediatamente os trabalhos da Diocese de Joaçaba, sem esperar a construção de uma nova catedral, segundo afirma, acentuando que "a matriz de Santa Tereziinha tem todas as condições para ser a catedral, pois tem tudo e oferecerá, sem dúvida alguma, conforto para congregar mais de duas mil pessoas no seu interior".

Senhor Presidente, Senhores Senadores: somente o peso dos compromissos já assumidos e inarredáveis impedem minha presença em Joaçaba, domingo próximo, para saudar pessoalmente o novo Bispo Henrique Müller e parabenizar os fiéis daquela Diocese, no dia em que finalmente atingem o objetivo tão sonhado.

Na impossibilidade de fazê-lo, quero reiterar, da tribuna do Senado da República, meus mais efusivos parabéns aos católicos dos 19 municípios incluídos na Diocese de Joaçaba, renovando ao Bispo Henrique Müller meu reconhecimento pelo trabalho que desempenhou até agora e a esperança de que, no posto superior a que foi alçado, continue sua luta em prol do progresso espiritual, moral e social do rebanho que lhe está sendo confiado.

Esse o registro que precisa ser feito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem nº 71, de 1975-CN.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 15, a seguinte:

ORDEM DO DIA

—1—

Votação, em turno único, do Requerimento nº 381, de 1975, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, pronunciado na VII Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada em New York em 1º de setembro de 1975.

—2—

Votação, em turno único, do Requerimento nº 393, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, através da televisão, em nome do Governo, nas comemorações do Dia da Independência.

—3—

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno),

do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 287, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura a contagem do tempo de serviço público e do prestado às sociedades de Economia Mista, para efeito de aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 50/75

Da Consultoria Jurídica sobre Requerimento de SYLVIA MARQUES RODRIGUES, solicitando pagamento de diferença de vencimentos relativa ao enquadramento previsto no Ato da Comissão Diretora, nº 16/74.

SYLVIA MARQUES RODRIGUES, viúva do ex-servidor aposentado, MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR, solicita pagamento da diferença relativa ao enquadramento previsto no Ato da Comissão Diretora nº 16, de 1974, que retificou o enquadramento dos Antigos Porteiros e Ajudantes de Porteiro para Assistente Legislativo, Classe "B".

II — MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR aposentou-se no cargo de Ajudante de Porteiro, Padrão PL-7. Posteriormente, com o advento da Resolução nº 58, de 1972, a denominação desse cargo ficou sendo de Auxiliar de Plenários.

III — Através da Resolução nº 18/73, os cargos de Auxiliar de Plenários passaram a integrar, por transposição, a Categoria Funcional de Assistente de Plenários, sendo aí enquadrados, na classe "C", os ocupantes dos cargos de padrão PL-6, PL-7, PL-8 e PL-9, em atividade.

IV — Os proventos dos inativos devem ser reajustados na mesma base dos vencimentos fixados para a classe da categoria funcional que houver absorvido o cargo de denominação e símbolos iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou o funcionário. É o mandamento constante do artigo 4º e seus parágrafos da Lei nº 5.903/73.

V — A Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento da Secretaria), estipula que os proventos da inatividade serão revistos, "sempre que houver modificação geral de vencimentos, não podendo sua elevação ser inferior ao aumento concedido aos servidores em atividade".

VI — Ora, à época do enquadramento do pessoal do Senado pela referida Lei nº 5.903/73, o ex-servidor estava na inatividade, fazendo jus, em consequência, às revisões em seus proventos nas mesmas bases concedidas aos servidores em atividade.

VII — Se, como é sabido, seus colegas em exercício obtiveram o pagamento a contar de 1º-11-73, em decorrência do acatamento, por

parte da Comissão Diretora, do parecer do Senhor Primeiro-Secretário, ~~exarado~~ em processo de MÁRIO MARTINS NETO e outros (Ata da Comissão Diretora de 3-12-74), parece-nos que o Requerimento da viúva do ex-servidor merece acolhida.

VIII — Diante do exposto, s.m.j., somos de parecer deva ser deferida a pretensão da viúva do ex-servidor MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR, no sentido de lhe ser paga a diferença de vencimentos, relativa ao enquadramento dos Assistentes de Plenários, "C", em atividade, no Cargo de Assistente Legislativo "B", que era o que serviria de base à fixação de seus proventos, à época em que faleceu.

Brasília, 11 de setembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 51/75

Da Consultoria Jurídica sobre ofício do Senhor Senador Vasconcelos Torres solicitando o aproveitamento do servidor MARCOS IDELFONSO DE ARAÚJO, Assistente de Plenários, Classe "A", em cargo compatível com suas atribuições.

Em ofício datado de 20-11-74, o Excelentíssimo Senhor Senador Vasconcelos Torres solicita o reenquadramento do servidor MARCOS IDELFONSO DE ARAÚJO, Assistente de Plenários, Classe "A", lotado em seu gabinete, em função compatível com suas aptidões.

II — A Subsecretaria de Pessoal, ao examinar o processo, achou por bem submetê-lo ao exame do Conselho de Administração.

III — O Conselho de Administração, em parecer datado de 15 de abril de 1975, opinou pelo não atendimento do pretendido, por não preencher, o Peticionário, os requisitos para tanto necessários.

IV — Em 16-6-75, de ordem do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, foi o processo encaminhado para esta Consultoria.

V — Analisando o caso, verificamos que o pleiteado não está amparado por nenhum dispositivo legal.

VI — O que pretende o Requerente — um reenquadramento — é coisa que não existe em nosso Regimento Interno. Contudo, o que realmente ele postula é uma ascensão funcional. Ora, a Resolução nº 18/73, em seu artigo 15, estabelece:

"Artigo 15 — Poderá haver ascensão funcional de ocupantes de Classes finais das Categorias Funcionais de outros Grupos, do Quadro Permanente do Senado Federal, para as Classes iniciais do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, desde que possuam o grau de escolaridade exigido em relação a cada Categoria e atendam às normas fixadas em Resolução.

Parágrafo Único — O interstício para a ascensão funcional será de 2 (dois) anos, apurado pelo tempo de efetivo exercício do funcionário na Categoria Funcional a que pertença."

VII — Conforme se verifica, o Requerente não possui os requisitos exigidos para obter a pleiteada ascensão funcional.

Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Brasília, 11 de setembro de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA; REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1975

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senador Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário, e Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, às 10,30 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Convocado, comparece ainda o Senhor Senador Alexandre Costa, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta parecer contrário ao Processo nº DP—982/74, pelo qual o servidor

Severino Jorge Trindade Silva, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita seu enquadramento na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "B".

Em manifestação unânime, a Comissão aprova o Parecer contrário, indeferindo o pedido.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer contrário ao Processo nº DP—033/75, pelo qual o servidor Carlos Braga, Assistente Legislativo, Classe "B", solicita seu enquadramento na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classe "B".

Sem votos em contrário a Comissão acolhe o Parecer contrário, indeferindo o pedido.

Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário oferece parecer contrário ao Processo nº DP—1298/74, através do qual o servidor Otto Mares, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita readaptação para a Categoria Funcional de Assistente Legislativo.

Pela unanimidade dos presentes a Comissão aprova o Parecer contrário, indeferindo o pedido.

Em seguida, o Senhor Presidente usa da palavra para dar conhecimento a seus Pares do Aviso nº 153-GP, de 11 de agosto de 1975, do Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando ao Presidente do Senado Federal que aquela Corte julgou regulares as contas desta Casa do Legislativo, relativas ao Exercício de 1974, dando quitação aos seus responsáveis, Dr. Evandro Mendes Vianna, Ordenador de Despesas, e aos Almojarifes respectivos.

Nada mais havendo a tratar, às 12,00 horas o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de agosto de 1975. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

12ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Tarso Dutra, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Leite Chaves, Mattos Leão, Evelásio Vieira e Jessé Freire, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Teotônio Vilela, Amaral Peixoto, Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Ruy Carneiro.

Ao constatar a existência de número regimental, e na forma do que dispõe o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara abertos os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Da pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Sr. Senador Helvídio Nunes

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1975, que "concede pensão especial a Edvaldo Silveira Coelho de Abreu".

Pelo Sr. Senador Tarso Dutra

Parecer favorável nos termos de Projeto de Resolução oferecido ao Ofício "S"—7, de 1975, do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal, autorização para contratar operação externa no valor de US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares americanos), destinado à aquisição de peças sobressalentes para a Central Termoeletrica Presidente Médici.

Os pareceres após terem sido submetidos à discussão e votação, são finalmente aprovados.

Pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1975, que "modifica a redação do § 1º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970".

Após ter sido submetido à discussão, é adiada a votação do parecer do Sr. Senador Henrique de La Rocque, uma vez que foi concedido vista do Projeto ao Sr. Senador Ruy Santos.

Em seguida, o Sr. Presidente procede à leitura do Programa de visita dos membros da Comissão de Finanças ao Metrô Paulistano, a se realizar no dia 28 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

13ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1975.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Roberto Saturnino, Leite Chaves, Ruy Carneiro, Alexandre Costa, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Helvídio Nunes e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Fausto Castelo-Branco, Jessé Freire, Virgílio Távora, Mattos Leão, Tarso Dutra, Henrique de La Rocque, Teotônio Vilela e Mauro Benevides.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, declara abertos os trabalhos da Comissão, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Da pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Sr. Senador Roberto Saturnino

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1975, que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar à União os imóveis que especifica".

Pelo Sr. Senador Alexandre Costa

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1975, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Trabalho, em favor da Secretaria-Geral — Órgãos Regionais do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 4.493.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros), para o fim que especifica".

Pelo Sr. Senador Ruy Carneiro

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1975, que "torna obrigatória a instalação de sanitário nos veículos de transporte coletivo de passageiros, de percurso interestadual ou internacional, e dá outras providências".

Os pareceres, após terem sido submetidos à discussão e votação, são finalmente aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1975 (CN), que "Altera a Redação do Artigo 55 da Constituição, dispondo sobre a expedição de Decretos-leis pelo Presidente da República".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal,

presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Ruy Santos, Eurico Rezende, Itálvio Coelho, Lenoir Vargas e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Manoel Rodrigues, Newton Barreira, Dáso Coimbra, Gerson Camata, João Clímaco, Noide Cerqueira e Aírton Soares, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1975 (CN) que "Altera a redação do artigo 55 da Constituição, dispondo sobre a expedição de Decretos-leis pelo Presidente da República".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Paulo Guerra, Lourival Baptista, Evelásio Vieira e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Jorgue Uequed, Ricardo Fiuza, Luiz Henrique e Nadyr Rossetti.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente o Senhor Senador Renato Franco, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Senador Eurico Rezende, Relator da Matéria, que emite parecer pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1975 (CN).

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado com os votos vencidos dos Senhores Senador Ruy Carneiro e Deputado Noide Cerqueira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Cnelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídia Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

- ARENA**
1. Virgílio Távora
 2. Eurico Rezende
 3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudia Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

- ARENA**
1. Paulo Guerra
 2. José Guimard
 3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

- ARENA**
1. Virgílio Távora
 2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperff — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50